

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 1 de 88)

EDITAL

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ Nº 76.416.932/0001-81, UASG nº 453079 – SESP/PR, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 274/2024 TIPO: MENOR PREÇO EXCLUSIVO ME E EPP	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 08h30 min do dia 09/06/2025 Início da sessão / disputa de lances: 09h00 min do dia 09/06/2025 Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
---	--

1 OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PARCELADA , para satisfazer as demandas do 2º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR DO MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 142.937,01 (cento e quarenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e um centavo).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Gestão/Unidade: 3966.06.182.13.6606 – Ações do Corpo de Bombeiros – FUNESP; 3924.06.182.13.6624 – Ações do Corpo de Bombeiros; 4760.10.122.03.6164 – Atenção às urgências e emergências SIATE. Elemento de Despesa: 33 90 - Material de consumo. Fonte de Recursos: 500.000000; 501.000147; 703.000148; 759.000113; 759.000157.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 2 de 88)

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (Compras GOV)**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

O edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) pregoeiro(a) **VICTOR APARECIDO MATIAS DA ROCHA** e equipe de apoio, designadas pela Resolução n.º **236/2024**, servidores(as) do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**.

E-mail: 2crbm-crb3@bm.pr.gov.br

Telefones: (43) 3306-4200

Endereço: Rua Sílvio Bussadori nº 150 – CEP: 86063-300, Londrina / Paraná.

O atendimento será feito no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico <http://www.comprasparana.pr.gov.br> pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. **No caso de impossibilidade no sistema citado, poderá ser encaminhado ao e-mail 2crbm-crb3@bm.pr.gov.br.**

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail 2crbm-crb3@bm.pr.gov.br, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 3 de 88)

e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é valor máximo global do lote, fixado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO**.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.

2.4 A adoção da previsão do item 2.1, fundamenta-se da seguinte forma:

2.4.1 Permite avaliar os preços de cada item individualmente assegura que todos os itens estão sendo oferecidos a preços justos e competitivos, além de facilitar a identificação de discrepâncias e irregularidades.

2.4.2 Ajuda a prevenir práticas desleais, como a subcotação de itens específicos para ganhar o contrato e a compensação com preços elevados em outros itens, prática conhecida como "jogo de planilhas".

2.4.3 Facilita a verificação de que todos os itens atendem às especificações técnicas exigidas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 GARANTIA:

Será exigida garantia da execução do contrato, na forma da cláusula 12 da Minuta de Contrato (Anexo VII).

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 4 de 88)

6 CONSÓRCIO:

6.1 Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

7 VIGÊNCIA:

7.1 O contrato terá vigência pelo prazo de **60 (sessenta) meses**, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, em caso de situações supervenientes e excepcionais, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.1 O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

8 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo IX – Declaração LGPD.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 5 de 88)

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (COMPRAS.GOV)** na página <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br> conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou, ainda, por meio dos telefones descritos no site para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br> implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal no 123, de 2006, com ramo de atuação pertinente ao objeto da licitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do item 1 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 6 de 88)

atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário do item e valor global da soma do valor do item em razão de sua quantidade;

4.1.1.1 Valor global do lote, após a soma do valor total dos itens do lote.

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 7 de 88)

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (Noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,01 (um centavo)**.

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 8 de 88)

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do **menor lance** registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.22 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.24 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 9 de 88)

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do alimento ofertado, tais como marca e fabricante, além de outras informações pertinentes.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 10 de 88)

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Os licitantes deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 11 de 88)

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de **3 (três) dias úteis** contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 12 de 88)

comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \cdot I = \frac{(6/100)}{365} \cdot I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa
anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 13 de 88)

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

12.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impõe a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022, e na Lei n.º 20.656, de 2021.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por **90 (noventa) dias** da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 14 de 88)

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Londrina, 26 de abril de 2025.

Assinatura Eletrônica

Cb. QPBM Karina Danielle de Oliveira,

Equipe de Apoio da Seção de Licitações do 2º CRBM/CBMPR.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 15 de 88)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** perecíveis e não perecíveis para atender a demanda do **2º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR DO MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, conforme especificações da planilha abaixo:

LOTE 01 – NÃO PERECÍVEIS – EXCLUSIVO ME/EPP					
Item	Cód. GMS	Descrição do objeto	Qtd.	Valor unit. Máximo	Valor total máximo
Item 1	1907	Açúcar Cristal (5kg)	75	R\$ 18,89	R\$ 1.416,75
Item 2	42742	Adoçante Líquido (100 ml)	10	R\$ 4,86	R\$ 48,60
Item 3	12151	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	25	R\$ 9,99	R\$ 249,75
Item 4	36421	Açafrão em pó (50g)	9	R\$ 3,49	R\$ 31,41
Item 5	1403	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	20	R\$ 18,89	R\$ 377,80
Item 6	59669	Arroz Polido Longo (tipo 1 – 5kg)	65	R\$ 31,60	R\$ 2.054,00
Item 7	64881	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	30	R\$ 44,90	R\$ 1.347,00
Item 8	36410	Azeitona sem caroço (vidro 500g)	65	R\$ 15,90	R\$ 1.033,50
Item 9	74588	Batata Palha (1kg)	15	R\$ 29,90	R\$ 448,50
Item 10	14033	Biscoito Amanteigado Chocolate (400g)	25	R\$ 5,59	R\$ 139,75
Item 11	14030	Biscoito Amanteigado Leite (400g)	25	R\$ 5,49	R\$ 137,25
Item 12	31628	Biscoito Pão de Mel Achocolatado (400g)	25	R\$ 12,75	R\$ 318,75
Item 13	12635	Bolacha Maizena (400g)	25	R\$ 4,99	R\$ 124,75
Item 14	79912	Cacau Em Pó 100% (500g)	15	R\$ 39,50	R\$ 592,50
Item 15	7251	Café Gourmet Moído (500g)	160	R\$ 31,98	R\$ 5.116,80
Item 16	2350	Canjica Amarela (500g)	25	R\$ 3,99	R\$ 99,75
Item 17	6191	Chá Mate Tostado (250g)	20	R\$ 7,49	R\$ 149,80
Item 18	74624	Coco Ralado (1kg)	5	R\$ 33,14	R\$ 165,70
Item 19	78018	Creme De Cebola (1kg)	5	R\$ 58,35	R\$ 291,75
Item 20	1262	Creme De Leite (lata 300g)	80	R\$ 4,51	R\$ 360,80
Item 21	2275	Cravo Da Índia (40g)	10	R\$ 5,65	R\$ 56,50
Item 22	12156	Canela Em Pó (100g)	5	R\$ 14,76	R\$ 73,80
Item 23	2274	Cominho Em Pó (1kg)	1	R\$ 16,76	R\$ 16,76

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 16 de 88)

Item 24	44832	Doce Cremoso de Frutas (400g)	40	R\$ 4,81	R\$ 192,40
Item 25	1636	Doce Cremoso de Leite (400g)	40	R\$ 7,79	R\$ 311,60
Item 26	2335	Amendoim in natura (500g)	5	R\$ 9,99	R\$ 49,95
Item 27	1631	Ervilha em conserva (lata 200g)	95	R\$ 3,59	R\$ 341,05
Item 28	1361	Extrato De Tomate (350g)	90	R\$ 3,95	R\$ 355,50
Item 29	2363	Farinha Mandioca, Torrada Biju (1kg)	15	R\$ 8,99	R\$ 134,85
Item 30	12168	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	25	R\$ 8,78	R\$ 219,50
Item 31	1465	Farofa De Milho Pronta (1kg)	40	R\$ 8,49	R\$ 339,60
Item 32	2369	Farinha De Trigo (5kg)	25	R\$ 16,90	R\$ 422,50
Item 33	2353	Feijão Carioca (tipo 1 - 1kg)	160	R\$ 7,49	R\$ 1.198,40
Item 34	2354	Feijão Preto (tipo 1 - 1kg)	80	R\$ 6,99	R\$ 559,20
Item 35	18593	Fermento Biológico Para Pão (100g)	15	R\$ 8,49	R\$ 127,35
Item 36	12684	Fermento Em Pó Químico (100g)	15	R\$ 3,99	R\$ 59,85
Item 37	1469	Fubá (500g)	90	R\$ 4,99	R\$ 449,10
Item 38	1646	Gelatina Sabores (1kg)	20	R\$ 17,05	R\$ 341,00
Item 39	4364	Louro Em Folhas (10g)	66	R\$ 1,59	R\$ 104,94
Item 40	2403	Macarrão Parafuso com ovos (500g)	80	R\$ 2,99	R\$ 239,20
Item 41	90175	Macarrão Talharim com ovos (500g)	55	R\$ 6,89	R\$ 378,95
Item 42	2398	Macarrão Espaguete com ovos (500g)	305	R\$ 4,39	R\$ 1.338,95
Item 43	1516	Maionese (500g)	80	R\$ 8,98	R\$ 718,40
Item 44	61728	Manjerição desidratado (10g)	83	R\$ 1,77	R\$ 146,91
Item 45	2315	Milho Verde Em Conserva (200g)	240	R\$ 3,49	R\$ 837,60
Item 46	82864	Molho Shoyu (500ml)	15	R\$ 7,99	R\$ 119,85
Item 47	21143	Molho de Pimenta (900ml)	5	R\$ 10,98	R\$ 54,90
Item 48	1460	Mostarda Amarela (300g)	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
Item 49	1471	Catchup Tradicional (400g)	15	R\$ 8,49	R\$ 127,35
Item 50	2273	Colorífico em Pó (80g)	85	R\$ 3,19	R\$ 271,15
Item 51	1647	Óleo De Soja (900ml)	115	R\$ 6,69	R\$ 769,35
Item 52	61730	Orégano Desidratado (100g)	10	R\$ 25,96	R\$ 259,60
Item 53	89299	Pimenta Calabresa (50g)	83	R\$ 2,18	R\$ 180,94
Item 54	36567	Pimenta Do Reino (50g)	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
Item 55	2076	Sagu De Mandioca (500g)	47	R\$ 9,39	R\$ 441,33
Item 56	2305	Sal Refinado (1kg)	39	R\$ 2,49	R\$ 97,11
Item 57	11153	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1kg)	75	R\$ 9,71	R\$ 728,25

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 17 de 88)

Item 58	74598	Chimichurri (300g)	10	R\$ 16,99	R\$ 169,90
Item 59	2374	Trigo Para Quibe (500g)	20	R\$ 7,35	R\$ 147,00
Item 60	1669	Vinagre De Maça (750ml)	35	R\$ 7,99	R\$ 279,65
Item 61	90487	Vinagre Balsâmico (750ml)	14	R\$ 16,99	R\$ 237,86
Item 62	46399	Queijo Parmesão Ralado (100g)	65	R\$ 7,90	R\$ 513,50
Item 63	1510	Leite Condensado (lata 395g)	75	R\$ 7,99	R\$ 599,25
Item 64	1512	Leite Longa Vida (caixa 1L)	625	R\$ 4,90	R\$ 3.062,50
Item 65	74667	Massa Lasanha (500g)	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
Valor máximo Global do Lote 01 (CRITÉRIO DE DISPUTA)					R\$ 32.087,56

LOTE 02 - FRIOS – EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Cód. GMS	Descrição do objeto	Qtd.	Valor unit. Máximo	Valor total máximo
Item 66	22757	Presunto pré-cozido fatiado (kg)	85	R\$ 39,90	R\$ 3.391,50
Item 67	26670	Queijo muçarela fatiado(kg)	160	R\$ 44,45	R\$ 7.112,00
Item 68	1374	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	90	R\$ 5,99	R\$ 539,10
Item 69	62805	Manteiga Extra com sal (500g)	20	R\$ 28,99	R\$ 579,80
Item 70	1728	Requeijão Cremoso 400g	80	R\$ 15,75	R\$ 1.260,00
Valor máximo Global do Lote 02 (CRITÉRIO DE DISPUTA)					R\$ 12.882,40

LOTE 03 - HORTIFRUTIGRANJEIROS – EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Cód. GMS	Descrição do objeto	Qtd.	Valor unit. Máximo	Valor total máximo
Item 71	2113	Abacaxi Pérola (unidade)	55	R\$ 10,50	R\$ 577,50
Item 72	2112	Abacate (kg)	35	R\$ 5,19	R\$ 181,65
Item 73	22742	Abobrinha Verde (kg)	40	R\$ 4,89	R\$ 195,60
Item 74	2196	Acelga (unidade)	35	R\$ 7,99	R\$ 279,65
Item 75	2211	Alface Crespa Grande (unidade)	155	R\$ 3,99	R\$ 618,45
Item 76	2220	Almeirão (unidade)	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
Item 77	22738	Alho Nacional Branco Descascado (kg)	15	R\$ 34,99	R\$ 524,85
Item 78	2132	Banana Prata, Maduração Média (kg)	240	R\$ 7,99	R\$ 1.917,60

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 18 de 88)

Item 79	2223	Batata Doce (kg)	55	R\$ 2,79	R\$ 153,45
Item 80	2154	Batata Inglesa (kg)	240	R\$ 3,99	R\$ 957,60
Item 81	2157	Beterraba Extra (kg)	80	R\$ 4,22	R\$ 337,60
Item 82	2158	Brócolis japones (und.)	160	R\$ 7,99	R\$ 1.278,40
Item 83	2168	Cebola Branca Extra (kg)	235	R\$ 3,19	R\$ 749,65
Item 84	2171	Cenoura Extra (kg)	75	R\$ 4,99	R\$ 374,25
Item 85	2172	Cheiro Verde (maço 400g)	40	R\$ 2,09	R\$ 83,60
Item 86	4356	Chicória/Escarola (unidade)	40	R\$ 3,49	R\$ 139,60
Item 87	2173	Chuchu (kg)	40	R\$ 5,89	R\$ 235,60
Item 88	74168	Couve-Flor (kg)	105	R\$ 11,49	R\$ 1.206,45
Item 89	2188	Couve Manteiga (kg)	80	R\$ 3,99	R\$ 319,20
Item 90	2204	Alface Americana (kg)	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
Item 91	2150	Tangerina (poncã) (kg)	200	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
Item 92	2137	Limão Taiti, (kg)	25	R\$ 3,59	R\$ 89,75
Item 93	2140	Maçã Fuji (kg)	160	R\$ 13,90	R\$ 2.224,00
Item 94	2148	Mamão Comercial (kg)	90	R\$ 8,75	R\$ 787,50
Item 95	2182	Melancia Redonda (kg)	120	R\$ 4,79	R\$ 574,80
Item 96	2195	Melão Amarelo (kg)	40	R\$ 5,77	R\$ 230,80
Item 97	22930	Mandioca Amarela Descascada (kg)	40	R\$ 7,49	R\$ 299,60
Item 98	19397	Manga Tommy (kg)	55	R\$ 8,99	R\$ 494,45
Item 99	2185	Maracujá Azedo (kg)	35	R\$ 9,43	R\$ 330,05
Item 100	2130	Caqui Chocolate (kg)	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
Item 101	1868	Ovos Branco (dúzia)	435	R\$ 11,89	R\$ 5.172,15
Item 102	2227	Pêssego (kg)	35	R\$ 12,99	R\$ 454,65
Item 103	2215	Pepino Japonês (kg)	45	R\$ 4,99	R\$ 224,55
Item 104	2225	Pera Importada (kg)	35	R\$ 9,89	R\$ 346,15
Item 105	2231	Pimentão Verde (kg)	25	R\$ 6,99	R\$ 174,75
Item 106	2232	Pimentão Vermelho (kg)	35	R\$ 11,29	R\$ 395,15
Item 107	2234	Quiabo (kg)	25	R\$ 7,77	R\$ 194,25
Item 108	2240	Repolho manteiga (kg)	80	R\$ 4,99	R\$ 399,20
Item 109	2241	Rúcula (maço)	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00
Item 110	2224	Tomate Saladete (kg)	280	R\$ 6,59	R\$ 1.845,20
Item 111	2228	Uva Thompson Roxa (kg)	35	R\$ 12,99	R\$ 454,65
Item 112	2226	Uva Thompson Verde Clara (kg)	35	R\$ 12,99	R\$ 454,65

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

		Protocolo nº 23.643.302-1	Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 19 de 88)		
Item 113	2230	Vagem Comprida (kg)	35	R\$ 18,90	R\$ 661,50
Valor máximo Global do Lote 03 (CRITÉRIO DE DISPUTA)					R\$ 28.208,60

LOTE 04 - CARNE BOVINA – EXCLUSIVO ME/EPP					
Item	Cód. GMS	Descrição do objeto	Qtd.	Valor unit. Máximo	Valor total máximo
Item 114	2018	Carne bovina Alcatra peça (kg)	145	R\$ 45,90	R\$ 6.655,50
Item 115	2019	Carne bovina Contrafilé sem osso peça (kg)	110	R\$ 45,90	R\$ 5.049,00
Item 116	2021	Carne bovina Paleta sem osso peça (kg)	115	R\$ 28,40	R\$ 3.266,00
Item 117	2029	Carne bovina Patinho sem osso peça (kg)	195	R\$ 41,90	R\$ 8.170,50
Item 118	21104	Carne bovina Coxão Mole bife (kg)	165	R\$ 42,99	R\$ 7.093,35
Item 119	2025	Carne bovina Posta Vermelha peça (kg)	115	R\$ 37,98	R\$ 4.367,70
Valor máximo Global do Lote 04 (CRITÉRIO DE DISPUTA)					R\$ 34.602,05

LOTE 05 - AVES – EXCLUSIVO ME/EPP					
Item	Cód. GMS	Descrição do objeto	Qtd.	Valor unit. Máximo	Valor total máximo
Item 120	83136	Carne de frango (sobrecoxa) (kg)	355	R\$ 9,99	R\$ 3.546,45
Item 121	74881	Filé de peito de frango, sem osso e pele (kg)	200	R\$ 18,99	R\$ 3.798,00
Valor máximo Global do Lote 05 (CRITÉRIO DE DISPUTA)					R\$ 7.344,45

LOTE 06 - CARNE SUÍNA – EXCLUSIVO ME/EPP					
Item	Cód. GMS	Descrição do objeto	Qtd.	Valor unit. Máximo	Valor total máximo
Item 122	2040	Bisteca suína fatiada (kg)	130	R\$ 17,69	R\$ 2.299,70
Item 123	2041	Pernil suíno fatiado com osso (kg)	130	R\$ 15,69	R\$ 2.039,70
Item 124	2043	Costela suína fatiada (kg)	35	R\$ 23,99	R\$ 839,65
Valor máximo Global do Lote 06 (CRITÉRIO DE DISPUTA)					R\$ 5.179,05

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 20 de 88)

LOTE 07 - EMBUTIDOS - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Cód. GMS	Descrição do objeto	Qtd.	Valor unit. Máximo	Valor total máximo
Item 125	1686	Salsicha Hot Dog (kg)	50	R\$ 10,69	R\$ 534,50
Item 126	2050	Linguiça calabresa defumada (kg)	65	R\$ 27,90	R\$ 1.813,50
Item 127	74674	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	30	R\$ 19,49	R\$ 584,70
Item 128	1313	Bacon defumado (kg)	50	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00
Valor máximo Global do Lote 07 (CRITÉRIO DE DISPUTA)					R\$ 4.777,70

LOTE 08 - BEBIDAS - COTA EXCLUSIVA ME/EPP

Item	Cód. GMS	Descrição do objeto	Qtd.	Valor unit. Máximo	Valor total máximo
Item 129	4094	Água mineral sem gás (500ml)	3145	R\$ 1,29	R\$ 4.057,05
Item 130	5340	Água mineral com gás (500 ml)	1575	R\$ 1,29	R\$ 2.031,75
Item 131	2386	Refrigerante Cola (2L)	35	R\$ 10,49	R\$ 367,15
Item 132	3540	Refrigerante Guaraná (2L)	35	R\$ 8,79	R\$ 307,65
Item 133	18733	Refrigerante Cola Lata (350ml)	15	R\$ 3,24	R\$ 48,60
Item 134	22643	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	15	R\$ 2,99	R\$ 44,85
Valor máximo Global do Lote 08 (CRITÉRIO DE DISPUTA)					R\$ 6.857,05

LOTE 09 - PESCADOS – EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Cód. GMS	Descrição do objeto	Qtd.	Valor unit. Máximo	Valor total máximo
Item 135	45849	Filé de Tilápia congelado (kg)	150	R\$ 39,98	R\$ 5.997,00
Valor máximo Global do Lote 09 (CRITÉRIO DE DISPUTA)					R\$ 5.997,00

LOTE 10 - PÃO - COTA EXCLUSIVA ME/EPP

Item	Cód. GMS	Descrição do objeto	Qtd.	Valor unit. Máximo	Valor total máximo
Item 136	2063	Pão Francês (kg)	385	R\$ 12,99	R\$ 5.001,15
Valor máximo Global do Lote 10 (CRITÉRIO DE DISPUTA)					R\$ 5.001,15

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 142.937,01 (cento e quarenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e um centavos).

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 21 de 88)

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01 - NÃO PERECÍVEIS		
ITEM	Unid	Especificação Detalhado do Objeto
1	5kg	Açúcar Cristal, Primeira Linha , COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: 99,3%, COR: Branca, AROMA: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico de 5kg, UNID. MEDIDA: Unitário.
2	100ml	Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido, com bico dosador, COMPOSIÇÃO: Edulcorante artificial, Ciclamato de sódio e Sacarina sódica, EMBALAGEM: Frasco plástico atóxico com no mínimo 100ml, com tampa rosqueável lacrada, UNID. MEDIDA: Unitário.
3	1kg	Amido de milho , TEOR DE UMIDADE: Máximo de 14%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas á sua natureza, EMBALAGEM: pacote de papel envolto por caixa de papel, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. MEDIDA: Quilograma. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
4	50g	Açafrão , ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Cúrcuma moída, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50g. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
5	1kg	Achocolatado em Pó solúvel instantâneo, Primeira Qualidade SABOR: Chocolate, INGREDIENTES: Cacau, maltodextrina e/ou extrato de malte, açúcar, leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas á sua natureza, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. MEDIDA: Unitário.
6	5 kg	Arroz Branco Premium, Primeira Linha GRUPO: Beneficiado e polido, CLASSE: Longo fino, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Composto 100% grãos nobres, Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 5kg, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
7	500ml	Azeite de Oliva Extra virgem , TEOR DE ACIDEZ: Máximo 0,5%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, ranço e substâncias estranhas á sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco de vidro com tampa rosqueável, bico dosador e lacre de segurança, 500ml, UNID. MEDIDA:

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS**

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 22 de 88)

		Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
8	500g	Azeitona Verde sem caroço em conserva, Primeira Linha ASPECTO: Inteiro, TAMANHO: Grande, INGREDIENTES: Azeitonas verdes, água, sal, acidulantes, conservador e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Vidro com tampa rosqueável. PESO DRENADO: 500g, UNID. MEDIDA: Unitário.
9	1kg	Batata Palha Frita , TIPO: Fina, COR: Dourado clara, SABOR: Tradicional, INGREDIENTES: Batata, óleo vegetal e sal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico termosselado, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
10	400g	Biscoito Amanteigado Chocolate , CLASSIFICAÇÃO: Doce, FORMATO: Redondo, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, massa torrada, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e demais ingredientes permitidos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados ou quebradiços, isento de sujidade e substâncias estranhas á sua natureza, sem recheio, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 350g (variação de até 10%, UNID. MEDIDA: Unitário.
11	400g	Biscoito Amanteigado Leite , CLASSIFICAÇÃO: Doce, FORMATO: Redondo, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, massa torrada, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e demais ingredientes permitidos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados ou quebradiços, isento de sujidade e substâncias estranhas á sua natureza, sem recheio, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 350g, Variação de até 10%, UNID. MEDIDA: Unitário.
12	300g	Biscoito Pão de Mel Achocolatado , CLASSIFICAÇÃO: Doce, APRESENTAÇÃO: Cobertura achocolatada, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite integral, massa de cacau, leite desnatado, Emulsificantes: lecitina de soja e éster de poliglicerol e aromatizante, açúcar, risca sabor chocolate meio amargo, especiarias, mel, farinha de arroz, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, corantes sintético idêntico ao natural: betacaroteno e acidulante: ácido láctico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e substâncias estranhas á sua natureza, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: 300g, Variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário
13	400g	Biscoito de Maizena , CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, Isento de sujidades e

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS**

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 23 de 88)

		quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico laminado, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
14	500g	Chocolate Cacau em pó Solúvel , INGREDIENTES: 100% Cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas à sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote com 500g, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
15	500g	Café Gourmet Torrado e moído , INGREDIENTES: 100% café, puro, sem misturas , espécie arábica, FRAGRÂNCIA: Excelente, AROMA: Característico, marcante, ACIDEZ: Moderada a alta, AMARGOR: Típico, SABOR: Característico, equilibrado e limpo, SABOR RESIDUAL: Desejável, persistente, DEFEITOS: Nenhuma interferência, ADSTRINGÊNCIA: Nenhuma, CORPO: Encorpado, suave, QUALIDADE DA BEBIDA: Apenas mole a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Muito bom a excelente, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 10,0 - 7,3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas à sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM sanfonada (material plástico fosco em seu exterior e aluminizado + PE transparente no interior).PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. MEDIDA: Unitário. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Disposições constantes nas normas técnicas mínimas de identidade e de qualidade intrínsecas e extrínsecas do produto, conforme descrição do ANEXO I DO DECRETO ESTADUAL Nº 2916/2008 , que estabelece as características para a aquisição de café torrado em grão ou café torrado e moído para consumo no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.
16	500g	Canjica de milho , COR: Amarela, GRUPO: Misturada, SUBGRUPO: Despeliculada, CLASSIFICAÇÃO: Beneficiada e polida, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
17	250g	Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Folhas e talos tostados de erva mate ilex paraguariensis, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Pacote, PESO LÍQUIDO: 250g, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
18	1kg	Coco Ralado, sem açúcar , levemente desidratado, úmido, com coloração, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote com 1kg, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
19		Creme de cebola , ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Farinha de trigo, amido, cebola, sal, gordura

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS**

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 24 de 88)

	1kg	vegetal, açúcar, pimenta do reino, realçador de sabor glutamato monossódico, corante caramelo, aromatizante e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas á sua natureza, EMBALAGEM: Envelope com 1kg, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
20	Lata 300g	Creme de leite , Tradicional, INGREDIENTES: Creme de Leite, estabilizante e fosfato dissódico, TEOR DE GORDURA: Entre 20 e 25%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, quaisquer substâncias estranhas á sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Lata de 300g, UNID. MEDIDA: Unitário.
21	40g	Cravo da Índia , ASPECTO: Seco, APRESENTAÇÃO: Inteiro (Botão floral da espécie Eugenia Caryophyllata), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, grãos ou sementes de outros vegetais e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 40g, UNID. MEDIDA: Unitário
22	100g	Canela em Pó fino e homogêneo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. MEDIDA: Unitário.
23	1kg	Cominho em Pó , fino e homogêneo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 1Kg. UNID. MEDIDA: Unitário.
24	400g	Doce cremoso de Frutas, Primeira Linha SABOR: Variado, INGREDIENTES: Doce de abóbora com coco, polpa de abóbora, açúcar, água, amido e coco ralado, doce de banana, polpa de banana, açúcar, água, amido, doce de goiaba, polpa de goiaba, açúcar, água, amido, doce de uva e maçã, suco de uva, polpa de maçã, açúcar, água, amido, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido láctico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas á sua natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa, selo de vedação/lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. MEDIDA: Unitário.
25	400g	Doce Cremoso de leite, Primeira Qualidade INGREDIENTES: Leite, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas á sua natureza, não conter glúten, não será aceito doce de soro de leite, EMBALAGEM: Pote plástico, com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. MEDIDA: Unitário.
26	500g	Amendoim In natura , GRUPO: Com pele, SUBGRUPO: Selecionado, CLASSE: Miúdo. Tipo 1, TEOR DE UMIDADE: 6%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico.
27	Lata 200g	Ervilha lata em conserva , ASPECTO: Com líquido de cobertura, INGREDIENTES: Ervilha, água e sal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas á sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada, PESO DRENADO MÍNIMO: 200g,

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS**

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 25 de 88)

		UNID. MEDIDA: Unitário.
28	Lata 350g	Extrato de tomate, Primeira Linha CARACTERÍSTICAS: O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
29	1kg	Farinha de mandioca , Biju, ASPECTO: Flocada, GRUPO: Seca, CLASSE: Branca, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
30	1kg	Farinha de milho , TIPO: Biju, ASPECTO: Flocada, COR: Amarela, CLASSIFICAÇÃO: Simples, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
31	1kg	Farofa de milho pronta, Temperada , INGREDIENTES: Farinha de milho, gordura vegetal, toucinho defumado, alho, cebola, sal, pimenta, cebolinha verde, realçador glutamato monossódico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Pacote, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. MEDIDA: Unitário.
32	5kg	Farinha de trigo, Primeira Linha , APRESENTAÇÃO: Farinha obtida a partir de grãos são, limpos, isento de matérias estranhas, grãos fermentados, úmidos ou germinados. Sem fermento, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote de 5kg, UNID.MEDIDA: Unitário.
33	1kg	Feijão Carioca, Primeira Linha TIPO: 1, APRESENTAÇÃO: Feijão deverá ser novo, constituídos de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies ou quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. MEDIDA: Unitário.
34	1kg	Feijão Preto, Primeira Linha TIPO: 1, APRESENTAÇÃO: Feijão deverá ser novo, constituídos de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies ou quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. MEDIDA: Unitário.

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS**

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 26 de 88)

35	100g	Fermento Biológico Seco , para pão, instantâneo, ASPECTO: Granulado, INGREDIENTES: Saccharomyces cerevisiae e agente de reidratação, USO: Produção de pães e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Não conter glúten, Pacote plástico aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
36	100g	Fermento Químico em Pó , INGREDIENTES: Amido de milho ou fécula de mandioca, Fosfato Monocálcico, Bicarbonato de Sódio e Carbonato de Cálcio, USO: Produção de bolos, biscoitos e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade), RDC Anvisa nº 727/2022 e Resolução SESA nº 465/2013.
37	500g	Fubá de milho , ASPECTO: Pó fino, COR: Amarelo, INGREDIENTES: Fubá, ferro e ácido fólico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas à sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno com 500g, UNID. MEDIDA: Unitário.
38	1kg	Pó para gelatina , APRESENTAÇÃO: ASPECTO: Pó solúvel, COR: Diversas, SABOR: Diversos (limão, morango, uva, abacaxi, cereja), INGREDIENTES: Açúcar, gelatina, sal, aromatizante, corantes, vitaminas A, C e E, regulador de acidez e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote, PESO LÍQUIDO: 1Kg, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
39	10g	Louro em Folhas, desidratado , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. PESO LÍQUIDO: 10g. UNID. MEDIDA: Unitário.
40	500g	Macarrão Parafuso com ovos, Primeira Linha INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. MEDIDA: Unitário.

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS**

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 27 de 88)

41	500g	Macarrão Talharim com ovos, Primeira Linha APRESENTAÇÃO: Deve apresentar-se no formato de massa achatada, longa e cortada em tiras finas com fios de até 1 centímetro, INGREDIENTES: Sêmola de trigo, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. MEDIDA: Unitário.
42	500g	Macarrão Espaguete com ovos, Primeira Linha INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. MEDIDA: Unitário.
43	500g	Maionese Tradicional , ASPECTO: Emulsão cremosa, INGREDIENTES: Óleo vegetal, água, ovos, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, sequestrante EDTA, conservador, aromatizantes e demais substâncias comestíveis aprovadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas à sua natureza, não conter glúten e sem adição de corantes, EMBALAGEM: Pote plástico com 500g, com tampa plástica rosqueável e selo de vedação, UNID. MEDIDA: Unitário.
44	10g	Manjeriço Desidratado , CLASSIFICAÇÃO: Erva aromática, ASPECTO: Folhas desidratadas em flocos, CONSERVAÇÃO: Local seco e arejado, COMPOSIÇÃO: Folhas de manjeriço (Ocimum basilicum L) processadas, secas ou desidratadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico laminado e vedado. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. PESO LÍQUIDO: 10g, UNID. MEDIDA: Unitário.
45	Lata 200g	Milho em conserva , INGREDIENTES: Milho, água, sal e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada, PESO DRENADO MÍNIMO: 200g, UNID. MEDIDA: Unitário.
46	500ml	Molho de Soja (shoyu) , TIPO: Tradicional, INGREDIENTES: Água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, xarope de glicose, corante caramelo, conservador de sorbato de potássio, fermentação natural, FERMENTAÇÃO: 100% natural, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. MEDIDA: Unitário.
47	900ml	Molho de Pimenta , ASPECTO: Líquido denso, INGREDIENTES: Pimenta vermelha, vinagre e sal, Sem adição de corantes, aditivos e conservantes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Frasco plástico atóxico com tampa, lacre de segurança e bico dosador. PESO LÍQUIDO: 900ml, UNID.

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS**

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 28 de 88)

		MEDIDA: Unitário.
48	300g	Mostarda Amarela Americana - ASPECTO: Pastosa, COR: Amarela, INGREDIENTES: Vinagre, açúcar, óleo vegetal, glicose, mostarda, sal, amido de milho, conservante, cúrcuma, AROMA: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com bico dosador e lacre de segurança. PESO LÍQUIDO: 300g, UNID. MEDIDA: Unitário.
49	400g	Catchup Tradicional, não picante , INGREDIENTES: Polpa de tomate adicionado de especiarias, sal, açúcar e outros condimentos, Ter no mínimo 35% de resíduos secos, CONSISTÊNCIA: Cremosa, SABOR: Próprio, AROMA: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa flip top, bico dosador e selo de segurança. PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. MEDIDA: Unitário.
50	80g	Colorífico em Pó fino , APRESENTAÇÃO: A base de urucum, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. PESO LÍQUIDO: 80g, UNID. MEDIDA: Unitário.
51	900ml	Óleo vegetal , TIPO: Soja refinado, INGREDIENTES: 100% óleo de soja, ASPECTO: Límpido e isento de impurezas, ODOR: Característico, SABOR: Característico, COR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas á sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, UNID. MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. PESO LÍQUIDO: 900ml, UNID. MEDIDA: Unitário.
52	100g	Orégano Desidratado CLASSIFICAÇÃO: Erva aromática, ASPECTO: Folhas desidratadas, CONSERVAÇÃO: Local seco e arejado, COMPOSIÇÃO: Folhas de orégano (Origanum vulgare) processadas, secas ou desidratadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, laminado e vedado, PESO LÍQUIDO: 100g. UNID. MEDIDA: Unitário.
53	50g	Pimenta Calabresa em pó , APRESENTAÇÃO: Pimenta dedo de moça picada e desidratada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50g. UNID. MEDIDA: Unitário.
54	50g	Pimenta do reino em pó , TIPO: Preta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50g. UNID. MEDIDA: Unitário.

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS**

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 29 de 88)

55	500g	Sagu , INGREDIENTE: Mandioca, CLASSE: Pérola, SABOR: Natural, ASPECTO: Granulado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. MEDIDA: Unitário.
56	1kg	Sal refinado iodado , ASPECTO: Cristais brancos, com granulação uniforme, INGREDIENTES: Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio, TEOR IODO: Entre 20 e 60 mg/kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. MEDIDA: Unitário.
57	1kg	Suco em pó com açúcar - diversos sabores. INGREDIENTES: Açúcar, acidulante ácido cítrico, antiemectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN . Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. MEDIDA: Unitário.
58	300g	Chimichurri , INGREDIENTES: Cebola desidratada, salsa desidratada, alho desidratado, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, pimenta calabresa, corante natural de urucum, cominho, manjerição desidratado, sal, aroma artificial de galinha, óleo de soja, açúcar e realçador de sabor glutamato monossódico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. PESO LÍQUIDO: 300g, UNID. MEDIDA: Unitário.
59	500g	Trigo para quibe , INGREDIENTES: Grãos de trigo moído, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
60	750ml	Vinagre de Maçã , ASPECTO: Líquido, INGREDIENTES: Fermentado acético de maçã, água e conservador INS 224, COR: Característico, AROMA: Acético, SABOR: Ácido, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de corantes, sujidades, elementos estranhos a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com 750ml, com tampa e lacre de segurança, UNID. MEDIDA: Unitário
61	750ml	Vinagre Balsâmico, Primeira Linha ASPECTO: Denso e xaroposo, INGREDIENTES: Vinagre de vinho tinto, água, extratos vegetais e demais substâncias permitidas, COR: Escura, AROMA: Acético, SABOR: Doce/Ácido, ACIDEZ: 5,5%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, elementos estranhos a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco de vidro, com tampa rosqueável e lacre de segurança. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. VOLUME: 750ml, UNID. MEDIDA: Unitário.
62	100g	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 30 de 88)

		Queijo Parmesão, Ralado APRESENTAÇÃO: Queijo Parmesão Ralado 75%, queijo montanhês, queijo tropical, queijo muçarela (leite, coalho, fermento lácteo, sal, antiaglutinante: celulose microcristalina ou dióxido de silício, conservador ácido sórbico). Sem glúten. EMBALAGEM: Pacote plástico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. MEDIDA: Unitário.
63	Lata 395g	Leite condensado, Lata, Primeira Linha CONSISTÊNCIA: Cremosa, TEXTURA: Homogênea, sem granulações, INGREDIENTES: Leite integral, açúcar e lactose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas á sua natureza, EMBALAGEM: Lata. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). PESO LÍQUIDO: 395g, UNID. MEDIDA: Unitário.
64	Litro	Leite Longa Vida, Integral APRESENTAÇÃO: esterilizado, com tampa rosqueável em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). PESO LÍQUIDO: 1l, UNID. MEDIDA: Unitário.
65	500g	Massa Lasanha Fresca, Pré Cozida, sem recheio, APRESENTAÇÃO: Massa em rolo, CONSERVAÇÃO: Resfriada, INGREDIENTES: Farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. EMBALAGEM: Plástico interno envolvendo a massa e um plástico externo. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). PESO LÍQUIDO: 500g. UNID. MEDIDA: Unitário.

LOTE 02 – FRIOS

ITEM	Unid.	Especificação Detalhado do Objeto
66	Kg	Presunto Pré cozido, fatiado APRESENTAÇÃO: A carne deve ser firme e úmida e a gordura branca a castanho-claro, sem manchas amarelas ou verdes, com textura, cor, sabor e odor característicos, CONSERVAÇÃO: Resfriado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e matérias estranhas de qualquer natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Envoltório plástico. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. PESO LÍQUIDO: 1kg. UNID. MEDIDA: Unitário.
67	Kg	Queijo Muçarela, Fatiado APRESENTAÇÃO: Produto com massa amarelo esbranquiçada, firme, compacta e de sabor ligeiramente ácido. O produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS**

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 31 de 88)

		ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidade, mofo, quaisquer substâncias estranhas à sua natureza e não conter glúten. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. PESO LÍQUIDO: 1kg. UNID. MEDIDA: Unitário.
68	500g	Margarina Cremosa Com sal, Primeira linha COMPOSIÇÃO: Fitoesteróis, óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal 1,4-1,9%, 15.000UI de vitamina A por kg, estabilizante mono e diglicerídeos e ácidos graxos, lecitina de soja, conservantes: sorbato de potássio e benzoato de potássio, acidulante ácido cítrico, TEOR DE LIPÍDIO: Mínimo de 80%, devidamente expresso na embalagem, ASPECTO: Emulsão plástica homogênea, CONSERVAÇÃO: Refrigerada , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa e lacre de vedação. PESO LÍQUIDO: 1kg. UNID. MEDIDA: Unitário.
69	500g	Manteiga, com Sal, Primeira linha COMPOSIÇÃO: Creme de leite pasteurizado, derivado exclusivamente do leite de vaca, cloreto de sódio e corante natural de urucum. CONSISTÊNCIA: Pastosa, CONSERVAÇÃO: Sem refrigeração , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não pode conter conservantes, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa e lacre de vedação. PESO LÍQUIDO: 500g. UNID. MEDIDA: Unitário.
70	400g	Requeijão Cremoso, Tradicional, Primeira Linha CONSISTÊNCIA: Untável com textura cremosa, fina e lisa. INGREDIENTES: Leite, creme de leite, água, fermento lácteo, coalho, estabilizante polifosfato de sódio, conservantes sorbato de potássio e nisina e acidulante ácido láctico, CONSERVAÇÃO: Refrigerado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, Não conter glúten. EMBALAGEM: Copo de vidro ou copo plástico, com tampa e lacre de vedação. PESO LÍQUIDO: 400g , UNID. MEDIDA: Unitário.

LOTE 03 – FRUTAS E VERDURAS

ITEM	Unid	Especificação Detalhado do Objeto
71	Unid	Abacaxi Pérola, Primeira Qualidade , ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, de primeira qualidade, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, com polpa firme e intacta, PESO MÉDIO: 1,5kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas. Isento de sujidades, mofo, enfermidades, fermentação e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Unitário.
72	Kg	Abacate Comum, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com tamanho e coloração uniformes, sem machucados ou defeitos CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS**

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 32 de 88)

		Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, UNID. MEDIDA: Quilograma.
73	Kg	Abobrinha verde, Primeira Qualidade , ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: De primeira qualidade, intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg.
74	Unid.	Acelga, Primeira Qualidade , ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: De primeira qualidade, bem desenvolvida, firme e compacta com folhas viçosas na cor verde claro, talo verde esbranquiçados e núcleo branco sem amolecimento ou manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade e sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, PESO LÍQUIDO: Mínimo 400g. UNID. MEDIDA: Unitário
75	Unid.	Alface crespa, Primeira Qualidade - ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com coloração e tamanho uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade. O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. UNID. MEDIDA: Unitário
76	Maço	Almeirão, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, Fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, verdes, firmes, sem sinais de murchamento e sem pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Unitário
77	Kg	Alho Nacional Branco Descascado, Primeira Qualidade , ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: Bulbilhos, APRESENTAÇÃO: Inteiros, sem casca, firme, isento de fungos e sem indício de germinação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados. Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Plástica, transparente e lacrada, UNID. MEDIDA: Quilograma.
78	Kg	Banana Prata, Primeira Qualidade, maturação média APARÊNCIA: Penca, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca bem amarela e sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O produto deverá estar com bom aspecto e aroma característico, casca bem amarela com pequenas manchas marrons, de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas. Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Quilograma.
79	Kg	Batata Doce Roxa, Primeira Qualidade CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Graúda, nova, firme e sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg.
80	Kg	Batata Inglesa, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresca, nova, lavada, firme, pele lisa, sem manchas escuras ou esverdeadas, sem brotos, coloração amarela, tamanho médio e formato

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS**

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 33 de 88)

		alongado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Lisa e lavada, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas (rachaduras ou cortes) e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Quilograma.
81	Kg	Beterraba, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lisa, sem rachaduras, folhas, talos e sinais de brotação, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro e com coloração vermelho intenso, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem dano profundo que atinja a polpa. Não podendo estar murcha. UNID. MEDIDA: Quilograma
82	Unid.	Brócolis Japonês Primeira Qualidade Cabeça única, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacto, com granulação fina, com pedúnculo curto e agregado à cabeça, com flores miúdas e com coloração verde escura, sem sinais de murcho, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Unitário
83	Kg	Cebola Branca, Primeira Qualidade , ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Cabeça, com casca, de primeira qualidade, compacta, firme, sem brotos, podridões, manchas e mofo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Quilograma.
84	Kg	Cenoura, Primeira Qualidade , ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, lisa, compacta, firme, com cor uniforme, sem irregularidades, rugas e rama, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, ausência de lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Quilograma.
85	Maço 400g	Cheiro verde, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, cebolinha verde e salsinha bem desenvolvidas, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: 400g. UNID. MEDIDA: Unitário.
85	Unid	Chicória/Escarola Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, firme, compacta, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: As folhas devem estar com aspecto de produto fresco, ou seja, brilhantes, firmes, sem áreas escuras e sem folhas murchas. As folhas externas são de cor verde mais escuro do que as folhas internas. Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Unitário.
87	Kg	Chuchu Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho, formação e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
88	Kg	Couve flor Primeira Qualidade Média híbrida, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, nova, firme, com talos firmes, compacta, com buquês bem fechados de cor branca ou creme,

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS**

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 34 de 88)

		sem manchas escuras e sinais de estarem murchas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
89	Kg	Couve Manteiga Primeira Qualidade , ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas verdes, firmes e inteiras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, materiais terrosos, umidade externa anormal, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg.
90	Kg	Alface Americana, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: cabeça única, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta e com coloração e tamanho uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg.
91	Kg	Tangerina (Poncã), Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, casca firme e brilhante, sem manchas, machucados e partes moles, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Quilograma.
92	Kg	Limão Taiti, Primeira Qualidade TAMANHO: Médio, Firme, intacto, maduro, casca fina, lisa e brilhante, cor uniforme, ASPECTO: In natura, Fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânicas, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
93	Kg	Maçã Fuji, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, casca lisa, sem machucados, partes batidas e pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: As maçãs devem ser de cor viva, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados. Tamanho médio. Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Quilograma.
94	Kg	Mamão formosa Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme e sem rachaduras, partes escuras e machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico. Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Quilograma
95	Kg	Melancia Redonda Primeira Qualidade , TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, com casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O produto deve ser pesado em relação ao seu volume. Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Quilograma
96	Kg	Melão Amarelo, Primeira Qualidade , TAMANHO: Médio, Inteiro, casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras e perfurações, ASPECTO: In natura, Fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS**

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 35 de 88)

97	Kg	Mandioca Amarela sem Casca, Primeira Qualidade , ASPECTO: In Natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Não lenhosa, sem pigmentação Escura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas, umidades externa anormal, resíduos de fertilizantes e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Plástica, Transparente e Lacrada, UNID. MEDIDA: Quilograma
98	Kg	Manga Tommy, Primeira Qualidade , ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, bem desenvolvida, com polpa intacta, firme e suculenta, com coloração uniforme, a casca varia entre tons de roxo, amarelo e vermelho e a polpa é amarelada sem manchas escuras na casca ou rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
99	Kg	Maracujá Azedo, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca lisa, firme e brilhante, sem rachaduras ou manchas, polpa intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
100	Kg	Caqui Chocolate, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, sem manchas, sem rachaduras, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Quilograma
101	Dúzia	Ovo Branco, Primeira Qualidade TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: ovos de galinha, inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, acondicionado em embalagem apropriada, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). UNID. MEDIDA: Dúzia.
102	Kg	Pêssego Nacional, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca firme e coloração amarelo avermelhada, sem marcas de insetos, sem manchas, sem cortes ou lesões, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
103	Kg	Pepino Japonês, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lustrosa e brilhante, com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
104	Kg	Pera Importada, Primeira Qualidade , ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Casca firme (sem ser dura), limpa, sem cortes nem machucados e sem manchas ou ataque de insetos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
105	Kg	Pimentão Verde, Primeira Qualidade , ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS**

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 36 de 88)

106	Kg	Pimentão Vermelho, Primeira Qualidade , ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
107	Kg	Quiabo, Primeira Qualidade , ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com cor verde intensa e sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
108	Kg	Repolho manteiga, Primeira Qualidade , ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
109	Maço	Rúcula, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Folhas bem verdes viçosas, sem manchas amareladas, murchas ou pontos pretos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Aproximadamente 300g, UNID. MEDIDA: Unitário.
110	Kg	Tomate Saladete, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas, furos e ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Quilograma
111	Kg	Uva Thompson Roxa, Primeira Qualidade APARÊNCIA: Cacho, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Sem semente, cacho bem cheio, com bagas firmes e lisas de cor e tamanho característicos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
112	Kg	Uva Thompson Verde Clara, Primeira Qualidade APARÊNCIA: Cacho, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Sem semente, cacho bem cheio, com bagas firmes e lisas de cor e tamanho característicos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
113	Kg	Vagem comprida, Primeira Qualidade ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, com coloração uniforme, formato arredondado, sem sinais de murchamento, fermento e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. MEDIDA: Quilograma.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 37 de 88)

LOTE 04 – CARNES VERMELHAS

ITEM	Unid	Especificação Detalhado do Objeto
114	Kg	Carne Bovina, Alcatra, peça. ASPECTO: <i>In natura</i> , CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Corte composto pelo miolo da alcatra, sem maminha. Corte limpo, sem aponevrose e sem sebo. De primeira qualidade. Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de gordura, corte característico da peça sem pedaços aleatórios. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
115	Kg	Carne Bovina, Contrafilé, SEM OSSO, peça. ASPECTO: <i>In natura</i> , CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Corte limpo, sem capa de filé, sem acém, sem cabelouro, sem aponevrose e sem sebo. De primeira qualidade. Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de gordura, corte característico da peça sem pedaços aleatórios. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
116	Kg	Carne Bovina, Paleta, SEM OSSO, peça. ASPECTO: <i>In natura</i> , CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Corte limpo, retirada da parte dianteira do boi, com aba, com lombinho (lagartinho) e miolo da paleta. Sem músculo, sem sebo, sem nervos e aponevrose. De primeira qualidade. Consistência firme, COR: Vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, Com no máximo 10% de gordura, corte característico da peça sem pedaços aleatórios. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
117	Kg	Carne Bovina, Patinho SEM OSSO, peça. ASPECTO: <i>In natura</i> , CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Corte proveniente da parte traseira do boi, corte magro, sem presença de gordura. Corte limpo, sem sebo, sem nervos e aponevrose. De primeira qualidade. Consistência firme sem osso, cor vermelho brilhante, odor e sabor característicos. Corte característico da peça sem pedaços aleatórios. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
118	Kg	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 38 de 88)

		Carne Bovina, Coxão Mole, em bife. ASPECTO: <i>In natura</i> , CONSERVAÇÃO: Resfriada, Corte proveniente da parte da coxa do boi. Corte limpo, sem capa do coxão mole, sem sebo, sem nervos e aponevrose. De primeira qualidade. APRESENTAÇÃO: Consistência firme sem osso, cor vermelho brilhante, odor e sabor próprios, com no máximo 10% de gordura, corte característico da peça sem pedaços aleatórios. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
119	Kg	Carne Bovina, Posta Vermelha, peça. ASPECTO: <i>In natura</i> , CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Corte proveniente da parte traseira do boi, com camada de gordura de até 02 (dois) centímetros. Sem lagarto, sem sebo, sem nervos e aponevrose. De primeira qualidade. Consistência firme e compacta, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor característicos, com no máximo 10% de gordura, corte característico da peça sem pedaços aleatórios. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.

LOTE 05 - AVES

ITEM	Unid	Especificação Detalhado do Objeto
120	Kg	Carne de Frango, Sobrecoxa, CONSERVAÇÃO: Resfriado ASPECTO: <i>In natura</i> , APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta, com osso, com cor, sabor e odor próprios. Sem dorso. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, entre 1kg e 3kg. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
121	Kg	Carne de Frango, Filé de peito, CONSERVAÇÃO: Resfriado, ASPECTO: <i>In natura</i> , APRESENTAÇÃO: Corte de textura macia e firme, livre de ossos, de pele, nervos e gordura. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 39 de 88)

LOTE 06 – SUÍNOS

ITEM	Unid	Especificação Detalhado do Objeto
122	Kg	Carne Suína Bisteca, fatiada , ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Corte oriundo do lombo do porco. Corte limpo, sem pele, sem excesso de osso (martelinho), sem excesso de gordura, sem copa lombo, sem nervos e aponevroses. Fatiada com a média de 02 (dois) cm cada. Consistência sendo firme e compacta, com osso, sem gordura, com cor, sabor e odor característicos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
123	Kg	Carne Suína, Pernil, fatiado , ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Corte oriundo da parte traseira do porco, sem pele, com osso, sem excesso de gordura, sem nervos e aponevroses.. Fatiada com a média de 05 (cinco) cm cada. Consistência firme, sem pele, com osso, sem tempero, com cor, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
124	Kg	Carne Suína, Costela, fatiada , ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Corte limpo, sem pele, sem excesso de gordura, sem nervos e aponevroses. Com osso, com cor, sabor e odor próprios. Fatiada com a média de 05 (cinco) cm. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.

LOTE 07 – EMBUTIDOS E DEFUMADOS

ITEM	Unid	Especificação Detalhado do Objeto
125	kg	Salsicha tipo Hot Dog , CONSERVAÇÃO: Resfriada, TEXTURA: Característico, COR: Característico, SABOR: Característico, ODOR: Característico, INGREDIENTES: Carnes bovina, suína e aves separadas mecanicamente, gordura suína, água, proteína de soja, sal, estabilizantes: tripolifosfato de sódio, polifosfato de sódio e pirofosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, conservador nitrito de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de urucúm, condimentos

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS**

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 40 de 88)

		naturais e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. MEDIDA: Unitário
126	Kg	Linguiça Calabresa , ASPECTO: Defumada, APRESENTAÇÃO: Inteira, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APARÊNCIA: Sem umidade e não pegajosa, TEXTURA: Firme, COR: Característico, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, INGREDIENTES: Carnes suína, bovina e de ave (até 20% CMS), sal, pimenta calabresa e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. MEDIDA: Unitário
127	Kg	Linguiça Toscana, Primeira Qualidade APRESENTAÇÃO: Em gomos, CONSERVAÇÃO: Congelada, APARÊNCIA: Com teor máximo de gordura 15%, não pegajosa, sem umidade, TEXTURA: Firme, COR: Uniforme, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, INGREDIENTES: Carne suína e condimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. UNID. MEDIDA: Quilograma.
128	Kg	Bacon Defumado ASPECTO: Peçaço, CONSERVAÇÃO: Resfriado, INGREDIENTES: Carne da barriga do porco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico e transparente, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. MEDIDA: Unitário

LOTE 08 – BEBIDAS

ITEM	Unid	Especificação Detalhado do Objeto
129	500 ml	Água mineral natural, Sem gás , APRESENTAÇÃO: Água obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Especificação das características físico-químicas constando pH a 25°C, superior ou igual a 7. EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança contendo entre 500ml e 510ml, UNID. MEDIDA: Unitário
130	500 ml	Água mineral natural, Com Gás , APRESENTAÇÃO: Água obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas, contendo a adição de dióxido de carbono (CO2). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, pH a 25°C, entre 5 e 6. EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança, contendo entre 500ml e 510ml, UNID. MEDIDA: Unitário
131	2L	

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS**

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 41 de 88)

		Refrigerante de COLA, sabor Original , INGREDIENTES: Água gaseificada, extrato de noz de cola, açúcar, cafeína, aromatizantes naturais, corante, acidulante, conservador e demais substâncias permitidas na legislação. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pet com tampa rosqueável e lacre de segurança, contendo 2L, UNID. MEDIDA: Unitário
132	2L	Refrigerante de GUARANÁ, sabor Original , INGREDIENTES: Extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pet com tampa rosqueável e lacre de segurança, contendo 2L, UNID. MEDIDA: Unitário
133	Lata 350 ml	Água mineral natural, Sem gás , APRESENTAÇÃO: Água obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Especificação das características físico-químicas constando pH a 25°C, superior ou igual a 7. EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança contendo entre 500ml e 510ml, UNID. MEDIDA: Unitário
134	Lata 350 ml	Água mineral natural, Com Gás , APRESENTAÇÃO: Água obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas, contendo a adição de dióxido de carbono (CO2). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, pH a 25°C, entre 5 e 6. EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança, contendo entre 500ml e 510ml, UNID. MEDIDA: Unitário

LOTE 09 – PEIXE

ITEM	Unid	Especificação Detalhado do Objeto
135	Kg	Filé de Peixe (Tilápia) , APRESENTAÇÃO: Sem couro, sem espinha, sem espinhos, totalmente limpos, cada unidade deverá pesar entre 50g e 80g, aspecto, cor, odor, sabor e textura próprios e características da espécie de peixe, do tipo e classe do produto, livre de descolorações, enegrecimentos, odores e sabores estranhos, CONSERVAÇÃO: Congelado através da tecnologia IQF, a cobertura de gelo não deverá ultrapassar 10% do peso líquido do produto descongelado e drenado, livre de parasitas, sujidades e de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração, não conter corantes, aromatizantes e conservantes artificiais, molhos e pimenta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, EMBALAGEM: Pacote de polietileno, atóxico, higienicamente adequado e devidamente vedado, conter na embalagem: carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. MEDIDA: Quilograma

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 42 de 88)

LOTE 10 – PÃO		
ITEM	Unid	Especificação Detalhado do Objeto
136	Kg	Pão Francês , APRESENTAÇÃO: Assado, A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, craquelada, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. INGREDIENTES: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. MEDIDA: Quilograma.

1.2.1 DEMAIS EXIGÊNCIAS APLICADA AOS LOTES

Todos os itens, objeto deste documento, deverão atender as normas vigentes da Anvisa no que se refere às Diretrizes de Rotulagem e Tabela de Informação Nutricional. Para todos os itens dos lotes 2, 4, 5, 6, 7 e 9 o proponente deverá indicar na entrega o número do SIF, SIP ou SIM dos produtos inspecionados.

Os itens que forem descritos como refrigerados, deverão ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente (Resolução 465/2013 da Secretaria de Estado da Saúde).

Deverão ser observadas as especificações técnicas dos alimentos não processados, estes deverão seguir as características descritas neste Edital. Quando da sua sazonalidade, será aceito produto equivalente desde que mantida qualidade igual ou superior, **nunca inferior**.

A comprovação da qualidade do objeto, por meio de apresentação de **Certificado de Pureza e Qualidade** na categoria de Café Gourmet com Laudos de Avaliação do Café, emitido por laboratório especializado e credenciado aos órgãos competentes: Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento ou Secretarias Estaduais equivalentes.

A qualidade do café deve atender o estipulado no Decreto Estadual Nº 2916/2008 - Anexo III, cuja Nota de Qualidade Global é de 7,3 a 10,0, podendo ser aceito café de qualidade superior, **nunca inferior**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 43 de 88)

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2916/2008

TABELA

Enquadramento do produto	Gourmet	Superior	Tradicional	Desclassificado Temporariamente
Característica sensoriais				
Fragrância	Excelente	Marcante	Moderada	Fraca
Aroma	Característico, marcante	Característico	Fraco a moderado	Indesejado
Acidez	Moderada a alta	Baixa a moderada	Baixa	Excessiva
Amargor	Típico	Moderado	Fraco a moderadamente	Intenso
Sabor	Característico, equilibrado e limpo	Característico e equilibrado	Razoavelmente característico	Indesejado
Sabor Residual	Desejável, persistente	Bom, duradouro	Regular	Indesejado
Defeitos	Nenhuma interferência	Pouca interferência	Média Interferência	Forte interferência
Adstringência	Nenhuma	Baixa	Moderada	Forte
Corpo	Encorpado, suave	Razoavelmente encorpado	Pouco encorpado a encorpado	Inexistente, fraco
Qualidade da Bebida	Apenas Mole a melhor	Dura a melhor	Rio a melhor	Rio Zona
Qualidade Global	Muito Bom a excelente	Razoavelmente bom a bom	Regular a ligeiramente bom	Indesejado
Intervalo de Notas da Qualidade Global	10,0 – 7,3	7,2 – 6,0	5,9 – 4,5	abaixo de 4,5

Em caso de o produto apresentado não condizer com o descritivo no rótulo do mesmo, a Administração Pública solicitará a substituição do produto por um que, verdadeiramente, se adeque às especificações técnicas contratadas.

Em caso de negativa do Fornecedor em realizar a substituição, a Administração Pública reserva-se ao direito de exigir Laudo Técnico de Análise Laboratorial, cujas custas serão exclusivamente do Fornecedor. Laudo este que, obrigatoriamente, deverá ser realizado com amostra do produto entregue, não tendo validade laudos de produtos similares e/ou lotes distintos do questionado. O laboratório deverá ser especializado, conforme descrito no parágrafo anterior.

Todos os gêneros de alimentação relacionados no presente Edital deverão ser entregues com prazo de validade decorrida de no máximo até ¼ (um quarto) do período da data de fabricação até a data de vencimento descrita na embalagem do produto.

As exigências acima descritas se aplicam a todos os produtos objeto deste Edital, cabendo aos aspirantes a Fornecedor, ler, interpretar e contabilizar todos os custos envolvendo a aquisição, o transporte, a entrega e todos os demais custos implícitos ao objeto em acordo com as Especificações Técnicas contidas no Item 1.2 deste Edital pelo período de 60 (sessenta) meses, bem como a periodicidade de entrega de cada lote (diária, duas vezes por semana ou semanal) em acordo com o Item 1.4.2, antes de aventarem lances com valores impraticáveis evitando a assinatura de contratos inexecutáveis e deste modo gerando ônus à Administração Pública.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 44 de 88)

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

Tendo em vista que o catálogo eletrônico de padronização ainda não foi implementado pelo órgão da Administração Pública Estadual competente, não serão utilizados dados de padronização.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 A entrega do objeto será de forma parcelada para o período de **60 (sessenta) meses**, período que compreende a duração do contrato de fornecimento de gêneros alimentícios para o 2º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR no Município de LONDRINA, no seguinte endereço:

LOCAL : Município de LONDRINA

Endereço: Rua Silvio Bussadori, 150, Jd. Tóquio, Londrina - PR, CEP: 86063-300, Fone: (43) 3306-4200 | e-mail: 2crbm-crb3@bm.pr.gov.br

Quantidade: de acordo com quantidades estipuladas no **Termo de Referência**.

1.4.2 Os produtos não perecíveis, as carnes e derivados, deverão ser entregues semanalmente. As frutas e verduras serão entregues duas vezes por semana. Para os produtos de panificação, a entrega será feita diariamente no seguinte endereço:

- **2º Comando Regional de Bombeiro Militar** - Endereço: Rua Silvio Bussadori, 150, Jd. Tóquio, Londrina - PR, CEP: 86063-300.

Deverá constar na Nota Fiscal a quantidade, o número do lote, prazo de garantia e/ou a data da validade do objeto.

A Empresa deverá designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, com poderes para operacionalizar avenças, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento. Manter, obrigatoriamente, no mínimo dois canais de comunicação distintos com a Administração Pública, sendo um e-mail e um número telefônico com contato direto com o preposto.

1.4.3 Todos os gêneros de alimentação relacionados no presente edital deverão ser entregues com a qualidade em consonância ao descrito no item 1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ou na falta deste, independentemente da motivação, obrigatoriamente com qualidade igual ou superior, **nunca inferior**. Não serão aceitos produtos em desacordo.

1.4.4 Todos os itens dispostos como objeto neste edital deverão ser entregues com prazo de validade decorrido de no máximo até 1/4 (um quarto) do período da data de fabricação até a data de vencimento descrita na embalagem do produto.

Para todos os itens do lote 2, 4, 5, 6, 7 e 9, o proponente deverá indicar na entrega o número do SIF, SIP ou SIM dos produtos inspecionados.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 45 de 88)

1.4.5 Para os lotes 2, 4, 5, 6, 7, e 9 as embalagens deverão constar especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne deverá ser resfriada e ter obrigatoriamente a indicação do SIM ou SIP ou SIF nos produtos inspecionados.

1.4.6 Para os produtos não perecíveis, as carnes e derivados, deverão ser entregues semanalmente. As frutas e verduras serão entregues duas vezes por semana. Os produtos de panificação, a entrega será feita diariamente.

1.4.6.1 O gênero alimentício constante do Lote 10 (pão de trigo), a entrega será diária, logo, deverão ser entregues diariamente, no seguinte endereço:

2º Comando Regional de Bombeiro Militar - Endereço: R. Silvio Bussadori, 150, Jd. Tóquio, Londrina - PR, CEP: 86063-300.

Quantidade: De acordo com quantidades estipuladas no presente **Termo de Referência**.

1.4.7 Deverá constar na Nota Fiscal a quantidade, o número do lote, prazo de garantia e/ou a data da validade do objeto.

1.4.8 Quando solicitado pela unidade, a entrega dos gêneros alimentícios deverá ser efetivada em no máximo 02 (dois) dias úteis. A falta implicará penalidades previstas no respectivo contrato. O mesmo se aplicará para itens em desacordo com as Especificações Técnicas, estes não serão aceitos e a entrega do item adequadamente correspondente deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis.

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visa atender as necessidades de fornecimento diário de alimentação (café da manhã e almoço) ao efetivo do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar do Municípios de Londrina.

2.2 O 2º Comando Regional de Bombeiro Militar conta com um efetivo de 21 militares que trabalham no serviço administrativo com 08 horas de serviços externos e internos ao aquartelamento. Desta forma os produtos alimentícios a serem adquiridos servirão para manter a demanda de alimentação pelo período de **60 (sessenta) meses**.

2.3 O 2º Comando Regional de Bombeiro Militar é equipado com cozinha própria para o preparo e fornecimento de refeições, por isso é essencial a aquisição de gêneros alimentícios para a produção no rancho, tendo em vista que os produtos solicitados fazem parte do cardápio básico das refeições servidas de forma diária e ininterrupta.

2.4 O consumo é orientado de modo a atender aos valores múltiplos fornecidos para uma etapa por dia,

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 46 de 88)

servindo de base para gerenciar os gêneros e preparos alimentícios, sendo estabelecidos da seguinte forma: 21 etapas para o café da manhã e 21 etapas para o almoço.

2.5 Tendo em vista o grande número de itens que compõem o objeto deste estudo, optou-se pelo particionamento em 10 (dez) lotes/grupos, buscando atrair um maior número de fornecedores e ampliar a concorrência.

2.6 As características dos produtos a serem adquiridos na presente licitação enquadram-se na conveniência e oportunidade, e buscam uniformizar os procedimentos acerca de uma alimentação segura e nutricionalmente balanceada.

2.7 Além disso, a contratação demanda busca atender o Plano de Contratações Anual (PCA) por meio de eficiente gestão dos recursos públicos, ao buscar para esta unidade do CBMPR a proposta de preços para o quantitativo estimado para **60 (sessenta) meses**.

2.8 Ademais, a contratação desejada visa suprir as necessidades deste CRBM, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta dos materiais nos estoques.

2.9 Com base nos dados de pessoal e valores prévios para a abertura do processo licitatório, obtemos a seguinte média do valor que será gasto por pessoa com café da manhã e almoço neste regional: **R\$ 18,65** (dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

CÁLCULO APROXIMADO:

Valor da Licitação / Nº do efetivo total => **R\$ 142.937,01/21** => **R\$ 18,65**
365 dias **365**

2.10 Diante dos elementos supramencionados, com o objetivo de cumprir a missão institucional e continuar promovendo a manutenção da saúde e da qualidade de vida do efetivo é que se faz necessário a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, por meio de procedimento licitatório.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada no ITEM 5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - OBJETO TÉCNICO do Estudo Técnico Preliminar (ETP), que compõem este processo.

3.2 Os fornecedores contratados deverão cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e suas propostas, assumindo exclusivamente com seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 47 de 88)

3.3.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações constantes no subitem 1.2 deste Termo de Referência, o qual detalha as Especificações Técnicas dos itens, além dos prazos e locais de entrega, constantes no item 1.4 deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

3.3.2 Substituir os itens que não atendam as especificações, às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, conforme especificado no subitem 1.4.7.

3.3.3 Comunicar à Unidade Contratante do CBMPR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.3.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Para tanto, o Fornecedor deverá realizar a atualização quinzenal dos dados junto ao Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para tornar possível que certidões sejam compiladas no Certificado de Regularidade Fiscal (CRF). A falta delas implicará na descontinuidade das liquidações até que as inconformidades sejam sanadas.

3.4 Para todos os itens do lote **2, 4, 5, 6, 7 e 9** o proponente deverá indicar na entrega o nº do SIF, SIP ou SIM dos produtos inspecionados. As embalagens deverão constar especificados os locais de origens do produtos, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).

3.5 Os produtos que são resfriados deverão ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne deverá estar refrigerada.

3.6 Todos os gêneros de alimentação relacionados no presente edital deverão ser entregues com prazo de validade decorrida de no máximo até 1/4 (um quarto) do período da data de fabricação até a data de vencimento descrita na embalagem do produto. Não serão aceitos produtos em desconformidade.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Para a realização da pesquisa de preços, a fim de propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial de cada item, foi realizada pesquisa ampla e idônea. Este órgão utilizou-se de pesquisa a partir de: valores indicados no Portal Nacional de Contratações Públicas, contratos similares firmados pela Administração Pública e pesquisa direta com fornecedores, considerando que tais métodos atendem satisfatoriamente a obtenção de preços adequados à realidade de mercado em acordo com Art. 368º, incisos I, II e IV, do Decreto nº 10.086/22.

4.1.1 Parâmetro I - A composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); Sendo a pesquisa realizada através do site <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>.

4.1.2 Parâmetro II - Os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 48 de 88)

execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema

de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, Sendo utilizado o <http://www.transparencia.pr.gov.br>, - Esta equipe utilizou para composição da pesquisa de preço o PE nº 583/2024, protocolo 21.952.202-9, PE nº 594/2024, protocolo nº 22.450.345-8, PE nº 250/2024, protocolo 21.783.564-0 e o PE nº 396/2024, protocolo 22.011.118-0, referente à aquisição de gêneros alimentícios para suprir por 12 (doze) meses a demanda dos Quartéis do Corpo de Bombeiros dos Municípios de Ivaiporã/Manoel Ribas-PR, Apucarana-PR, Santo Antônio da Platina/Jacarezinho/Ibaiti-PR e Paranavaí-PR, respectivamente.

4.1.3 Parâmetro IV - A pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores; Para realização da pesquisa mercadológica que supra este parâmetro, esta equipe encaminhou e-mails para 11 (onze) fornecedores através dos seguintes endereços eletrônicos: almeidamercadoscda@gmail.com, ecommerce.f84@grupoamigao.com, loja71.tele vendas@assai.com.br, faleconosco@atacado.com.br, faturamento1@supermercado bigdog.com.br, atendimento@carrefour.com.br, faturamento@miliozzi.com.br, crppedro@muffato.com.br, marketing@supergolff.com.br, joaozingaro@supermercado stonhao.com, contato@viscardinet.com.br, no entanto, só obtivemos respostas dos seguintes e-mails: faturamento1@supermercado bigdog.com.br, faleconosco@atacado.com.br, thaisnascimento@viscardinet.com.br e faturamento@miliozzi.com.br. Contudo, os orçamentos recebidos não foram suficientes para contemplar de três orçamentos distintos para cada item.

Desta forma, no intuito de cumprir com o designado pelo Parâmetro IV, bem como a necessidade de garantir a transparência e a melhor escolha para a aquisição dos itens solicitados, utilizou-se de outro método de abordagem constante em na IN nº 65/2021-SEGES/ME, realizando então solicitação formal às empresas fornecedoras da região através de Ofício, de forma física, pessoalmente, explanando sobre as Especificações Técnicas do objeto e igualmente sobre a forma de contratação das empresas interessadas e, assim, obtendo êxito na aquisição de mais 1 (um) orçamento, sendo o da empresa: BRUXELAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 07.306.828/0014-36, completando assim três orçamentos distintos para cada item.

4.2 A solicitação de orçamentos a supermercados localizados na região teve como objetivo principal levantar dados atualizados de preços praticados no mercado local, de forma a garantir a composição de uma estimativa de custos mais realista, transparente e compatível com a realidade da região para o processo licitatório em questão.

Essa prática está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), permitindo uma base comparativa adequada para a formação do preço de referência, evitando sobrepreço e assegurando a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

Além disso, a escolha por fornecedores locais visa valorizar o comércio da região e facilitar eventuais processos logísticos e de fiscalização, contribuindo para a efetividade da futura contratação.

4.3 A pesquisa de preços realizada não utilizou os parâmetros III, V e VI em acordo com Art. 368º do Decreto nº 10.086/22 pois:

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 49 de 88)

4.3.1 Quanto a não utilização do Nota Paraná, o mesmo não é adotado pois o próprio site informa que os preços são calculados com base em métodos estatísticos, que utilizam os valores praticados no mercado no momento da autorização da NF-e. No site constam as promoções e ofertas aplicadas no dia-a dia em gôndolas de supermercados e que não é a realidade atual para esta licitação, onde os valores deverão ser mantidos em contrato assinado por 60 (sessenta) meses, com entregas e prazos.

4.3.2 Ainda a não adoção na consulta às tabelas do CEASA, pois verificamos que a cotação aplicada é em caixas fechadas e sacos, diferente da cotação do processo licitatório que é preço unitário do quilograma. O site do CEASA possui listas de preços de hortifrutigranjeiros para as 05 maiores cidades do Paraná (Curitiba, Maringá, Londrina, Foz do Iguaçu e Cascavel, com preços diferentes entre as regiões, bem como refere-se a valores para aquisição no estabelecimento. Ainda os valores do CEASA estão sujeitos à sazonalidade do objeto enquanto busca-se aqui um valor a ser praticado pelo período de **60 (sessenta) meses**.

4.3.3 Desta maneira entende-se que o fornecedor a ser contratado possui custos operacionais diferentes dos apresentados nos parâmetros V e VI, principalmente no que tange ao local de entrega, frequência de entrega e prazos para o fornecedor entregar o produto conforme item 1.4 deste Termo de Referência, desta maneira o preço praticado à clientes que se deslocam ao estabelecimento e compram o produto para o seu consumo não refletem a realidade da presente contratação, e desta maneira estes parâmetros deixam de fazer parte da formação de preços por não haver similaridade com o exigido na presente licitação.

4.4 A metodologia utilizada para a cotação foi a MEDIANA dos 07 (sete) valores válidos, em conjunto com a análise crítica da variação item por item, onde constatou-se no coeficiente de variação discrepâncias para itens tão comuns no comércio tornando na avaliação individual dos itens amostras heterogêneas, desta forma, entende esta equipe que a utilização da média ou menor preço para a formação dos preços representa um risco ao processo, podendo tornar os preços inexequíveis, conforme pesquisa mercadológica.

A pesquisa segue de acordo com a IN nº 65/2021-SEGES/ME:

Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

4.5 Ainda, conforme a metodologia a ser utilizada no processo licitatório segue o contido nas perguntas frequentes do site painel de preços:

“A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração[...].” (fonte: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/perguntas-frequentes#collapse8>)

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 50 de 88)

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 A divisão do objeto em 10 (dez) lotes, tem o objetivo de simplificar o processo licitatório e ampliar o interesse de participação das empresas no futuro certame, minimizando uma possível ocorrência de procura deserta. Há de se destacar ainda que o agrupamento dos itens em questão implicará outras vantagens para a Administração, tais como:

Diminuição dos custos, devido a economia de escala;

Facilitação da condução do processo de recebimento definitivo e de acionamento da garantia;

Por ser a forma mais eficiente na fiscalização dos contratos: considerando os inúmeros transtornos que poderiam surgir com a existência de várias empresas contratadas para o fornecimento de cada item demandado;

Desoneração processual com agrupamento de Notas Fiscais a serem liquidadas contendo lotes de itens ao invés de itens isolados.

Por estimular que os proponentes ofereçam menores preços, sem restringir a competitividade, devido à possibilidade de fornecer maior volume em cada fornecimento durante a vigência contratual.

Simplificação do processo licitatório e administrativo, referentes à futura contratação;

Garantia de que a funcionalidade sistêmica, intrínseca ao agrupamento dos itens, alcançará o objetivo desejado."O TCU se manifestou sobre o tema através da Súmula 247 - TCU/2007.

5.2 Pelo exposto, a adoção da divisão por lotes na presente instrução de licitação mostra-se técnica e economicamente viável, estando de acordo com o previsto no inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133 de 2021. Bem como no inciso IV, Art. 113 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 A contratada deverá apresentar declaração de atendimento à política ambiental de licitação sustentável, nos termos do Art. 362 do Decreto nº 10.086 de 17/01/2022, a seguir:

6.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

6.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6.5 Que forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

6.6 Que realize um programa interno de treinamento de seus empregados, para redução de consumo de

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 51 de 88)

energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

6.7 Que realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos do Decreto nº 4.167, de 20 de janeiro de 2009;

6.8 Que respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos;

6.9 Que preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Lei nº 16.075, de 1º de abril de 2009.

6.10 A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certidão emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

6.11 A unidade adotará meios para evitar o desperdício, bem como utilizará a coleta seletiva de lixo para diminuir os impactos ambientais do consumo dos alimentos.

7 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

7.1 O objeto desta instrução de licitação classifica-se como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 O prazo de entrega dos bens é de 02 (dois) dias, contados da assinatura do Contrato pelo Diretor Geral da SESPPR e após publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná, conforme a necessidade e quantidade solicitada pela Unidade demandante no endereço abaixo:

LOCAL DE ENTREGA: Município de LONDRINA

Endereço: Rua Silvio Bussadori, 150, Jd. Tóquio, Londrina/PR - CEP 86.063-300 Fone/Fax: (43) 3306-4200 | E-mail: 2crbm-crb3@bm.pr.gov.br;

8.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias do prazo total recomendado pelo fabricante.

8.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 52 de 88)

contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.7 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

8.8 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do Contratado:

9.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações deste Termo de Referência, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a Nota de Empenho e demais descrições do produto;

9.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

9.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias, defeitos e/ou em desacordo com as Especificações Técnicas.

9.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e nova data definida para entrega.

9.1.5 Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, com poderes para operacionalizar avenças, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento. Manter, obrigatoriamente, no mínimo dois canais de comunicação distintos com a Administração Pública, sendo um e-mail e um número telefônico com contato direto com o preposto.

9.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Para tanto, o Fornecedor deverá realizar a

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 53 de 88)

atualização quinzenal dos dados junto ao Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para tornar possível que certidões sejam compiladas no Certificado de Regularidade Fiscal (CRF). A falta delas implicará na descontinuidade das liquidações até que as inconformidades sejam sanadas.

9.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

9.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.9 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133 de 2021, de até 25% (vinte e cinco por cento) mediante Carta de Concordância e processo de Aditivo Contratual.

9.2 São obrigações do Contratante:

9.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.4 Rejeitar no ato da entrega, itens identificados em desacordo com o especificado no Termo de Referência. Comunicar ao Contratado, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

9.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

9.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

9.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 54 de 88)

Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10 FORMA DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

10.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

10.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

10.3 O prazo estabelecido no item 10.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

10.4 As Notas Fiscais devem ser emitidas em nome da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, CNPJ 76.416.932/0001-81, INSC. ESTADUAL: Isento, Rua Coronel Dulcídio 800, Bairro Batel, Curitiba - Pr, CEP 87.420-170.

10.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

	Protocolo nº 23.643.302-1	Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 55 de 88)
I = (TX)	I = $\frac{6}{100}$ 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

11.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

11.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

11.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

11.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

11.4.1. Valor Global: **R\$ 142.937,01 (cento e quarenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e um centavo).**

11.4.2 Valores unitários dos lotes, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao edital.

11.4.3 É vedado ao licitante oferecer proposta parcial, haja vista a especificação do objeto.

11.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

11.6 As regras de desempate entre propostas são discriminadas no edital.

12 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 12.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

13 SUBCONTRATAÇÃO

13.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 56 de 88)

afinidade, até o terceiro grau.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1 Trata de aquisição de bens e não de prestação de serviços e que seu pagamento só será realizado após a efetivação da entrega, não correndo, assim, qualquer risco à administração de não execução contratual.

15 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1 Não será exigida garantia contratual dos bens.

16 VIGÊNCIA

16.1 O contrato a ser firmado terá vigência de **(60 sessenta) meses**, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, em caso de situações supervenientes e excepcionais, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.2 A Administração Pública terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. A extinção ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e com prazo mínimo de 02 (dois) meses, desde que cumpridas as premissas do artigo 405 do Decreto Estadual 10.086/2022.

17 DO REAJUSTAMENTO

17.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA. O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até 30 (trinta) dias antes do fim de cada período de 12 (doze) meses.

17.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data da assinatura da Planilha Orçamentária (Planilha de Pesquisa Mercadológica), conforme Art. 169 do Decreto 10.086/22, ocorrido no dia 10 de julho de 2024.

17.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

17.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

17.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

17.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 57 de 88)

18 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:

3966.06.182.13.6606 – Ações do Corpo de Bombeiros – FUNESP;
3924.06.182.13.6624 – Ações do Corpo de Bombeiros,
4760.10.122.03.6164 – Atenção às urgências e emergências SIATE.

Elemento de Despesa:

33 90 - Material de consumo.

Fonte de Recursos:

500.000000;
501.000147;
703.000148;
759.000113;
759.000157.

19 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorrem em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

20 DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Assinado Eletronicamente

Cb. QPBM Wellington Aguilera Pereira,
Auxiliar do CRB3/2ºCRBM

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 58 de 88)

ANEXO II
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR) e os documentos abaixo descritos, salvo os que já estejam contemplados e válidos nos referidos certificados.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- e Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 59 de 88)

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de **3 (três) meses** da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.4.1.3 Os documentos exigidos no item **1.4.1.1** serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de **2 (dois) anos**.

1.4.1.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.4 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1 no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s), observado o percentual mínimo de 10% (dez por cento), referente ao critério de quantidade, indicado pela unidade solicitante.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 60 de 88)

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso:

- Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 122 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 61 de 88)

ANEXO III
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		Inscrição Estadual :	
CNPJ/CPF :			
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: aquisição de gêneros de alimentação para atender a demanda do **2º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR** na Cidade de **LONDRINA/PR**.

1. Especificações técnicas:

LOTE 01 – NÃO PERECÍVEIS – EXCLUSIVO ME/EPP								
Lote 1	GMS	Descrição	Qtd	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1	1907	Açúcar Cristal (5kg)	75					
Item 2	42742	Adoçante Líquido (100 ml)	10					
Item 3	12151	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	25					
Item 4	36421	Açafrão em pó (50g)	9					
Item 5	1403	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	20					
Item 6	59669	Arroz Polido Longo (tipo 1 – 5kg)	65					
Item 7	64881	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	30					
Item 8	36410	Azeitona sem caroço (vidro 500g)	65					
Item 9	74588	Batata Palha (1kg)	15					
Item 10	14033	Biscoito Amanteigado Chocolate (400g)	25					
Item 11	14030	Biscoito Amanteigado Leite (400g)	25					
Item 12	31628	Biscoito Pão de Mel Achocolatado (400g)	25					
Item 13	12635	Bolacha Maizena (400g)	25					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 62 de 88)

Item 14	79912	Cacau Em Pó 100% (500g)	15					
Item 15	7251	Café Gourmet Moído (500g)	160					
Item 16	2350	Canjica Amarela (500g)	25					
Item 17	6191	Chá Mate Tostado (250g)	20					
Item 18	74624	Coco Ralado (1kg)	5					
Item 19	78018	Creme De Cebola (1kg)	5					
Item 20	1262	Creme De Leite (lata 300g)	80					
Item 21	2275	Cravo Da Índia (40g)	10					
Item 22	12156	Canela Em Pó (100g)	5					
Item 23	2274	Cominho Em Pó (1kg)	1					
Item 24	44832	Doce Cremoso de Frutas (400g)	40					
Item 25	1636	Doce Cremoso de Leite (400g)	40					
Item 26	2335	Amendoim in natura (500g)	5					
Item 27	1631	Ervilha em conserva (lata 200g)	95					
Item 28	1361	Extrato De Tomate (350g)	90					
Item 29	2363	Farinha Mandioca, Torrada Biju (1kg)	15					
Item 30	12168	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	25					
Item 31	1465	Farofa De Milho Pronta (1kg)	40					
Item 32	2369	Farinha De Trigo (5kg)	25					
Item 33	2353	Feijão Carioca (tipo 1 - 1kg)	160					
Item 34	2354	Feijão Preto (tipo 1 - 1kg)	80					
Item 35	18593	Fermento Biológico Para Pão (100g)	15					
Item 36	12684	Fermento Em Pó Químico (100g)	15					
Item 37	1469	Fubá (500g)	90					
Item 38	1646	Gelatina Sabores (1kg)	20					
Item 39	4364	Louro Em Folhas (10g)	66					
Item 40	2403	Macarrão Parafuso com ovos (500g)	80					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1				Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 63 de 88)				
Item 41	90175	Macarrão Talharim com ovos (500g)	55					
Item 42	2398	Macarrão Espaguete com ovos(500g)	305					
Item 43	1516	Maionese (500g)	80					
Item 44	61728	Manjerição desidratado (10g)	83					
Item 45	2315	Milho Verde Em Conserva (200g)	240					
Item 46	82864	Molho Shoyu (500ml)	15					
Item 47	21143	Molho de Pimenta (900ml)	5					
Item 48	1460	Mostarda Amarela (300g)	10					
Item 49	1471	Catchup Tradicional (400g)	15					
Item 50	2273	Colorífico em Pó (80g)	85					
Item 51	1647	Óleo De Soja (900ml)	115					
Item 52	61730	Orégano Desidratado (100g)	10					
Item 53	89299	Pimenta Calabresa (50g)	83					
Item 54	36567	Pimenta Do Reino (50g)	10					
Item 55	2076	Sagu De Mandioca (500g)	47					
Item 56	2305	Sal Refinado (1kg)	39					
Item 57	11153	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1kg)	75					
Item 58	74598	Chimichurri (300g)	10					
Item 59	2374	Trigo Para Quibe (500g)	20					
Item 60	1669	Vinagre De Maçã (750ml)	35					
Item 61	90487	Vinagre Balsâmico (750ml)	14					
Item 62	46399	Queijo Parmesão Ralado (100g)	65					
Item 63	1510	Leite Condensado (lata 395g)	75					
Item 64	1512	Leite Longa Vida (caixa 1L)	625					
Item 65	74667	Massa Lasanha (500g)	50					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 64 de 88)

LOTE 02 - FRIOS – EXCLUSIVO ME/EPP								
Lote 2	GMS	Descrição	Qtd	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 66	22757	Presunto pré-cozido fatiado (kg)	85					
Item 67	26670	Queijo muçarela fatiado(kg)	160					
Item 68	1374	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	90					
Item 69	62805	Manteiga Extra com sal (500g)	20					
Item 70	1728	Requeijão Cremoso 400g	80					
LOTE 03 - HORTIFRUTIGRANJEIROS – EXCLUSIVO ME/EPP								
Lote 3	GMS	Descrição	Qtd	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 71	2113	Abacaxi Pérola (unidade)	55					
Item 72	2112	Abacate (kg)	35					
Item 73	22742	Abobrinha Verde (kg)	40					
Item 74	2196	Acelga (unidade)	35					
Item 75	2211	Alface Crespa Grande (unidade)	155					
Item 76	2220	Almeirão (unidade)	50					
Item 77	22738	Alho Nacional Branco Descascado (kg)	15					
Item 78	2132	Banana Prata, Maturação Média (kg)	240					
Item 79	2223	Batata Doce (kg)	55					
Item 80	2154	Batata Inglesa (kg)	240					
Item 81	2157	Beterraba Extra (kg)	80					
Item 82	2158	Brócolis japonês (und.)	160					
Item 83	2168	Cebola Branca Extra (kg)	235					
Item 84	2171	Cenoura Extra (kg)	75					
Item 85	2172	Cheiro Verde (maço 400g)	40					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 65 de 88)

Item 86	4356	Chicória/Escarola (unidade)	40					
Item 87	2173	Chuchu (kg)	40					
Item 88	74168	Couve-Flor (kg)	105					
Item 89	2188	Couve Manteiga (kg)	80					
Item 90	2204	Alface Americana (kg)	40					
Item 91	2150	Tangerina (poncã) (kg)	200					
Item 92	2137	Limão Taiti, (kg)	25					
Item 93	2140	Maçã Fuji (kg)	160					
Item 94	2148	Mamão Comercial (kg)	90					
Item 95	2182	Melancia Redonda (kg)	120					
Item 96	2195	Melão Amarelo (kg)	40					
Item 97	22930	Mandioca Amarela Descascada (kg)	40					
Item 98	19397	Manga Tommy (kg)	55					
Item 99	2185	Maracujá Azedo (kg)	35					
Item 100	2130	Caqui Chocolate (kg)	20					
Item 101	1868	Ovos Branco (dúzia)	435					
Item 102	2227	Pêssego (kg)	35					
Item 103	2215	Pepino Japonês (kg)	45					
Item 104	2225	Pera Importada (kg)	35					
Item 105	2231	Pimentão Verde (kg)	25					
Item 106	2232	Pimentão Vermelho (kg)	35					
Item 107	2234	Quiabo (kg)	25					
Item 108	2240	Repolho manteiga (kg)	80					
Item 109	2241	Rúcula (maço)	35					
Item 110	2224	Tomate Saladete (kg)	280					
Item 111	2228	Uva Thompson Roxa (kg)	35					
Item 112	2226	Uva Thompson Verde Clara (kg)	35					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

		Protocolo nº 23.643.302-1		Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 66 de 88)				
Item 113	2230	Vagem Comprida (kg)	35					
LOTE 04 - CARNE BOVINA – EXCLUSIVO ME/EPP								
Lote 4	GMS	Descrição	Qtd	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 114	2018	Carne bovina Alcatra peça (kg)	145					
Item 115	2019	Carne bovina Contrafilé sem osso peça (kg)	110					
Item 116	2021	Carne bovina Paleta sem osso peça (kg)	115					
Item 117	2029	Carne bovina Patinho sem osso peça (kg)	195					
Item 118	21104	Carne bovina Coxão Mole bife (kg)	165					
Item 119	2025	Carne bovina Posta Vermelha peça (kg)	115					
LOTE 05 - AVES – EXCLUSIVO ME/EPP								
Lote 5	GMS	Descrição	Qtd	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 120	83136	Carne de frango (sobrecoxa) (kg)	355					
Item 121	74881	Filé de peito de frango, sem osso e pele (kg)	200					
LOTE 06 - CARNE SUÍNA – EXCLUSIVO ME/EPP								
Lote 6	GMS	Descrição	Qtd	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 122	2040	Bisteca suína fatiada (kg)	130					
Item 123	2041	Pernil suíno fatiado com osso (kg)	130					
Item 124	2043	Costela suína fatiada (kg)	35					
LOTE 07 - EMBUTIDOS - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP								
Lote 7	GMS	Descrição	Qtd	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 67 de 88)

						ICMS		
Item 125	1686	Salsicha Hot Dog (kg)	50					
Item 126	2050	Linguiça calabresa defumada (kg)	65					
Item 127	74674	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	30					
Item 128	1313	Bacon defumado (kg)	50					
LOTE 08 - BEBIDAS - COTA EXCLUSIVA ME/EPP								
Lote 8	GMS	Descrição	Qtd	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 129	4094	Água mineral sem gás (500ml)	3145					
Item 130	5340	Água mineral com gás (500 ml)	1575					
Item 131	2386	Refrigerante Cola (2L)	35					
Item 132	3540	Refrigerante Guaraná (2L)	35					
Item 133	18733	Refrigerante Cola Lata (350ml)	15					
Item 134	22643	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	15					
LOTE 09 - PESCADOS – EXCLUSIVO ME/EPP								
Lote 9	GMS	Descrição	Qtd	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 135	45849	Filé de Tilápia congelado (kg)	150					
LOTE 10 - PÃO - COTA EXCLUSIVA ME/EPP								
Lote 10	GMS	Descrição	Qtd	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 136	2063	Pão Francês (kg)	385					

2. A validade da proposta é de **90 (noventa) dias**.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 68 de 88)

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 69 de 88)

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹

oficial de identidade do outorgado.

A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 70 de 88)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 71 de 88)

ANEXO VI

LOCAL DE ENTREGA

2º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR
Local de Entrega: Rua Silvio Bussadori, 150, Jd. Tóquio, Londrina/PR - CEP 86.063-300
Responsável pelo Recebimento: Fiscal/Aprovisionador
Telefone: (43) 3306-4200
Horário de Funcionamento: Das 8h00 às 11h30 das 13h30 às 17h30

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 72 de 88)

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXX]

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, com sede no(a) [XXXXXXXX], inscrito(a) no CNPJ sob o n.º [XXXXXXXX], neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º [XXXXXXXX], inscrito(a) no CPF sob o n.º [XXXXXXXX], portador da carteira de identidade n.º [XXXXXXXX].

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º [XXXXXXXX], com sede no(a) [XXXXXXXX], neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º [XXXXXXXX], portador da carteira de identidade n.º [XXXXXXXX], residente e domiciliado no(a) [XXXXXXXX], e-mail [XXXXXXXX] e telefone [XXXXXXXX].

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 0000/202-[XXXX] (protocolo n.º [xxxxxxxx]) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

1.1 Aquisição de gêneros de alimentação para atender a demanda anual do 2º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR - Município de Londrina, conforme especificações da planilha abaixo:

LOTE 01 – NÃO PERECÍVEIS – EXCLUSIVO ME/EPP				
Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
Item 1	Açúcar Cristal (5kg)	75		
Item 2	Adoçante Líquido (100 ml)	10		
Item 3	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	25		
Item 4	Açafrão em pó (50g)	9		
Item 5	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	20		
Item 6	Arroz Polido Longo (tipo 1 – 5kg)	65		
Item 7	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	30		

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 73 de 88)

Item 8	Azeitona sem caroço (vidro 500g)	65		
Item 9	Batata Palha (1kg)	15		
Item 10	Biscoito Amanteigado Chocolate (400g)	25		
Item 11	Biscoito Amanteigado Leite (400g)	25		
Item 12	Biscoito Pão de Mel Achocolatado (400g)	25		
Item 13	Bolacha Maizena (400g)	25		
Item 14	Cacau Em Pó 100% (500g)	15		
Item 15	Café Gourmet Moído (500g)	160		
Item 16	Canjica Amarela (500g)	25		
Item 17	Chá Mate Tostado (250g)	20		
Item 18	Coco Ralado (1kg)	5		
Item 19	Creme De Cebola (1kg)	5		
Item 20	Creme De Leite (lata 300g)	80		
Item 21	Cravo Da Índia (40g)	10		
Item 22	Canela Em Pó (100g)	5		
Item 23	Cominho Em Pó (1kg)	1		
Item 24	Doce Cremoso de Frutas (400g)	40		
Item 25	Doce Cremoso de Leite (400g)	40		
Item 26	Amendoim in natura (500g)	5		
Item 27	Ervilha em conserva (lata 200g)	95		
Item 28	Extrato De Tomate (350g)	90		
Item 29	Farinha Mandioca, Torrada Biju (1kg)	15		
Item 30	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	25		
Item 31	Farofa De Milho Pronta (1kg)	40		
Item 32	Farinha De Trigo (5kg)	25		
Item 33	Feijão Carioca (tipo 1 - 1kg)	160		
Item 34	Feijão Preto (tipo 1 - 1kg)	80		
Item 35	Fermento Biológico Para Pão (100g)	15		
Item 36	Fermento Em Pó Químico (100g)	15		
Item 37	Fubá (500g)	90		
Item 38	Gelatina Sabores (1kg)	20		
Item 39	Louro Em Folhas (10g)	66		
Item 40	Macarrão Parafuso com ovos (500g)	80		

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 74 de 88)

Item 41	Macarrão Talharim com ovos (500g)	55		
Item 42	Macarrão Espaguete com ovos (500g)	305		
Item 43	Maionese (500g)	80		
Item 44	Manjerição desidratado (10g)	83		
Item 45	Milho Verde Em Conserva (200g)	240		
Item 46	Molho Shoyu (500ml)	15		
Item 47	Molho de Pimenta (900ml)	5		
Item 48	Mostarda Amarela (300g)	10		
Item 49	Catchup Tradicional (400g)	15		
Item 50	Colorífico em Pó (80g)	85		
Item 51	Óleo De Soja (900ml)	115		
Item 52	Orégano Desidratado (100g)	10		
Item 53	Pimenta Calabresa (50g)	83		
Item 54	Pimenta Do Reino (50g)	10		
Item 55	Sagu De Mandioca (500g)	47		
Item 56	Sal Refinado (1kg)	39		
Item 57	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1kg)	75		
Item 58	Chimichurri (300g)	10		
Item 59	Trigo Para Quibe (500g)	20		
Item 60	Vinagre De Maçã (750ml)	35		
Item 61	Vinagre Balsâmico (750ml)	14		
Item 62	Queijo Parmesão Ralado (100g)	65		
Item 63	Leite Condensado (lata 395g)	75		
Item 64	Leite Longa Vida (caixa 1L)	625		
Item 65	Massa Lasanha (500g)	50		

LOTE 02 - FRIOS – EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
Item 66	Presunto pré-cozido fatiado (kg)	85		
Item 67	Queijo muçarela fatiado(kg)	160		
Item 68	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	90		

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 75 de 88)

Item 69	Manteiga Extra com sal (500g)	20		
Item 70	Requeijão Cremoso 400g	80		
LOTE 03 - HORTIFRUTIGRANJEIROS – EXCLUSIVO ME/EPP				
Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
Item 71	Abacaxi Pérola (unidade)	55		
Item 72	Abacate (kg)	35		
Item 73	Abobrinha Verde (kg)	40		
Item 74	Acelga (unidade)	35		
Item 75	Alface Crespa Grande (unidade)	155		
Item 76	Almeirão (unidade)	50		
Item 77	Alho Nacional Branco Descascado (kg)	15		
Item 78	Banana Prata, Maduração Média (kg)	240		
Item 79	Batata Doce (kg)	55		
Item 80	Batata Inglesa (kg)	240		
Item 81	Beterraba Extra (kg)	80		
Item 82	Brócolis japonês (und.)	160		
Item 83	Cebola Branca Extra (kg)	235		
Item 84	Cenoura Extra (kg)	75		
Item 85	Cheiro Verde (maço 400g)	40		
Item 86	Chicória/Escarola (unidade)	40		
Item 87	Chuchu (kg)	40		
Item 88	Couve-Flor (kg)	105		
Item 89	Couve Manteiga (kg)	80		
Item 90	Alface Americana (kg)	40		
Item 91	Tangerina (poncã) (kg)	200		
Item 92	Limão Taiti, (kg)	25		
Item 93	Maçã Fuji (kg)	160		
Item 94	Mamão Comercial (kg)	90		
Item 95	Melancia Redonda (kg)	120		
Item 96	Melão Amarelo (kg)	40		

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 76 de 88)

Item 97	Mandioca Amarela Descascada (kg)	40		
Item 98	Manga Tommy (kg)	55		
Item 99	Maracujá Azedo (kg)	35		
Item 100	Caqui Chocolate (kg)	20		
Item 101	Ovos Branco (dúzia)	435		
Item 102	Pêssego (kg)	35		
Item 103	Pepino Japonês (kg)	45		
Item 104	Pera Importada (kg)	35		
Item 105	Pimentão Verde (kg)	25		
Item 106	Pimentão Vermelho (kg)	35		
Item 107	Quiabo (kg)	25		
Item 108	Repolho manteiga (kg)	80		
Item 109	Rúcula (maço)	35		
Item 110	Tomate Saladete (kg)	280		
Item 111	Uva Thompson Roxa (kg)	35		
Item 112	Uva Thompson Verde Clara (kg)	35		
Item 113	Vagem Comprida (kg)	35		

LOTE 04 - CARNE BOVINA – EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
Item 114	Carne bovina Alcatra peça (kg)	145		
Item 115	Carne bovina Contrafilé sem osso peça (kg)	110		
Item 116	Carne bovina Paleta sem osso peça (kg)	115		
Item 117	Carne bovina Patinho sem osso peça (kg)	195		
Item 118	Carne bovina Coxão Mole bife (kg)	165		
Item 119	Carne bovina Posta Vermelha peça (kg)	115		

LOTE 05 - AVES – EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
Item 120	Carne de frango (sobrecoxa) (kg)	355		

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1 Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 77 de 88)

Item 121	Filé de peito de frango, sem osso e pele (kg)	200		
LOTE 06 - CARNE SUÍNA – EXCLUSIVO ME/EPP				
Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
Item 122	Bisteca suína fatiada (kg)	130		
Item 123	Pernil suíno fatiado com osso (kg)	130		
Item 124	Costela suína fatiada (kg)	35		
LOTE 07 - EMBUTIDOS - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP				
Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
Item 125	Salsicha Hot Dog (kg)	50		
Item 126	Linguiça calabresa defumada (kg)	65		
Item 127	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	30		
Item 128	Bacon defumado (kg)	50		
LOTE 08 - BEBIDAS - COTA EXCLUSIVA ME/EPP				
Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
Item 129	Água mineral sem gás (500ml)	3145		
Item 130	Água mineral com gás (500 ml)	1575		
Item 131	Refrigerante Cola (2L)	35		
Item 132	Refrigerante Guaraná (2L)	35		
Item 133	Refrigerante Cola Lata (350ml)	15		
Item 134	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	15		
LOTE 09 - PESCADOS – EXCLUSIVO ME/EPP				
Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1		Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 78 de 88)		
Item 135	Filé de Tilápia congelado (kg)	150		
LOTE 10 - PÃO - COTA EXCLUSIVA ME/EPP				
Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
Item 136	Pão Francês (kg)	385		

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX/20XX, objeto do processo administrativo n.º 23.643.302-1, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada, com o apontamento realizado na frequência descrita a baixo e conforme descrito no Termo de Referência.

- a) Para os produtos não perecíveis, a entrega deverá ser **semanal**;
- b) Quanto às carnes e derivados, deverão ser entregues **semanalmente**;
- c) As frutas e verduras serão entregues **2 (duas) vezes por semana**;
- d) Os produtos de panificação, a entrega será feita **diariamente** até as **7h**.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA. O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até **30 (trinta) dias** antes do fim de cada período de **12 (doze) meses**.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data da assinatura da Planilha Orçamentária (Planilha de Pesquisa Mercadológica), conforme Art. 169 do Decreto 10.086/22, ocorrido no dia 10 de julho de 2024.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 79 de 88)

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até **2 (dois) dias** da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 3966.06.182.31.8606 – Ações do Corpo de Bombeiros – FUNESP, 3924.06.182.31.8624 – Ações do Corpo de Bombeiros e 4760.10.122.35.8164 – Atenção às urgências e emergências SIATE;

Fonte de Recursos: 500.000000, 501.000147, 703.000148, 759.000113, 759.000157;

Elemento de Despesa: 3390.30 – material de consumo.

Nota de Empenho: (preencher com o número da nota de empenho).

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 80 de 88)

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de **(60 sessenta) meses** contados de __/__/__ a __/__/__, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º14.133/2021.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações deste Termo de Referência, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a Nota de Empenho e demais descrições do produto;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias, defeitos e/ou em desacordo com as Especificações Técnicas.

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e nova data definida para entrega.

10.1.5 Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, com poderes para operacionalizar avenças, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento. Manter, obrigatoriamente, no mínimo dois canais de comunicação distintos com a Administração Pública, sendo um e-mail e um número telefônico com contato direto com o preposto.

10.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Para tanto, o Fornecedor deverá realizar a atualização quinzenal dos dados junto ao Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para tornar possível que certidões sejam compiladas no Certificado de Regularidade Fiscal (CRF). A falta delas implicará na descontinuidade das liquidações até que as inconformidades sejam sanadas.

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133 de 2021, de até **25% (vinte e cinco por cento)** mediante Carta de Concordância e processo de Aditivo Contratual.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 81 de 88)

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Rejeitar no ato da entrega, itens identificados em desacordo com o especificado no Termo de Referência. Comunicar ao Contratado, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a **30 (trinta) dias** contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 82 de 88)

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As Notas Fiscais devem ser emitidas em nome da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, CNPJ 76.416.932/0001-81, INSC. ESTADUAL: Isento, Rua Coronel Dulcídio, 800, Bairro Batel, Curitiba - Pr, CEP 87.420-170.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Trata de aquisição de bens e não de prestação de serviços e que seu pagamento só será realizado após a efetivação da entrega, não correndo, assim, qualquer risco à administração de não execução contratual.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

13.1 Não será exigida garantia contratual dos bens, tão somente a garantia legal.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 83 de 88)

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 84 de 88)

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias** para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos –

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 85 de 88)

devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 86 de 88)

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025

– EDITAL (página 87 de 88)

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.643.302-1

Pregão Eletrônico nº 274/2025 – EDITAL (página 88 de 88)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal



ePROTOCOLO

2CRBM - Informação 006/2025.

Documento: **4EDITAL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qpm Karina Danielle de Oliveira (XXX.658.849-XX)** em 26/05/2025 08:32.

Inserido ao documento **1.544.789** por: **Cb. Qpm Karina Danielle de Oliveira** em: 26/05/2025 08:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8567489f9a40086e0c0965b5fd5e33b2.